conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.

Deve o contrato conter necessariamente algumas cláusulas, e estas estão relacionadas no art. 55 do Estatuto. Encontram-se na relação, dentre outras, a que defina o objeto e suas características; que indique o regime de execução, bem como o preço e as condições de pagamento; que demarque os prazos; que aponte os recursos; que fixe a responsabilidade das partes, etc." (Manual de Direito Administrativo. 10ª ed. Lumen Júris pg. 169/170) (destaques e grifos nossos)

Tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina este Órgão pela legalidade da minuta do instrumento convocatório do certame.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade competente para as providências que julgar cabíveis.

João Lisboa (MA), 02 de abril de 2024

Antônio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5

000352

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear **ANTÔNIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR** – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1° de janeiro de 2021, 200° ano da Independência e 133° da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

000353

CPL
Fls.____

Processo: 10.052/2023

João Lisboa (MA), 02 de abril de 2024

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5

ILMA SRA.
CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
(Processo Administrativo n° 10.052/2023)

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 010/2023, sediada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, realizará licitação, ***para registro de preços***, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 2023 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 06.05.2024
Horário: 08:00 hs (oito horas) – Horário de Brasília - DFb
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para a administração pública municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o ***menor preço por item***, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto ás especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

*3.5. Para os itens **01 ao 21, 23 ao 71, 73, 75 ao 83, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 97 à 114, 326, 328 à 333**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham

celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 0 e 0 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.6.1 ou 4.6.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca;
5.1.3. Fabricante;
5.1.4. *Quantidade cotada.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante **NÃO** poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União/Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de *R$ 0,50 (cinquenta centavos).***

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
6.21.2.2. empresas brasileiras;
6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários á confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 0 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio previsto em lei específica.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **dois dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 054/2017.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **www.joaolisboa.ma.gov.br**

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.6. fraudar a licitação

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3B que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. **A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública municipal.**

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail **cpljoaolisboa@hotmail.com**

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.joaolisboa.ma.gov.br

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III - Modelo de Carta Proposta;

14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

João Lisboa (MA), 04 de abril de 2024

Cícera Rodrigues de S. Cunha
Secretária Municipal de Saúde
João Lisboa - MA
Portaria Nº 003/2023

CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
(Processo Administrativo nº 10.052/2023)
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	**OBJETO**	**CATMAT**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
1	AREIA LAVADA	**280970**	M³	580	81,01	46.985,80
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	**471797**	PCT	440	25,49	11.215,60
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	**611741**	UND	250	203,53	50.882,50
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	**417993**	UND	70	20,32	1.422,40
5	BARRO P/ ATERRO	**248930**	M³	550	60,86	33.473,00
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	**215758**	UND	320	8,17	2.614,40
7	BROXA 18X18CM ATLAS	**345756**	UND	155	12,29	1.904,95
8	CABO P/ ENXADA	**380635**	UND	135	20,45	2.760,75
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	**476081**	UND	155	18,47	2.862,85
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	**607770**	UND	155	22,28	3.453,40
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	**607771**	UND	95	30,58	2.905,10
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	**476081**	UND	95	40,04	3.803,80
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	**420636**	UND	95	85,23	8.096,85
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	**462578**	MT	950	8,03	7.628,50
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	**616045**	UND	47	419,02	19.693,94
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	**469324**	UND	32	1.292,63	41.364,16
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	**369403**	UND	40	298,80	11.952,00
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**472320**	PCT	1275	15,39	19.622,25
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	**453137**	UND	36	232,91	8.384,76
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	**602047**	UND	31	152,90	4.739,90
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	420	18,32	7.694,40
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA	**454500**	SC	2710	50,80	137.668,00

	Equivalente ou de melhor qualidade					
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	**617165**	UND	180	5,08	914,40
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	**617165**	UND	80	12,25	980,00
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	**236513**	UND	105	20,49	2.151,45
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	**225143**	UND	300	76,70	23.010,00
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	**225143**	UND	200	153,90	30.780,00
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	**225143**	UND	300	91,14	27.342,00
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**430543**	FLH	220	149,90	32.978,00
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**444297**	FLH	120	170,17	20.420,40
31	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**312706**	FLH	140	200,53	28.074,20
32	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	**602787**	UND	210	3,02	634,20
33	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	**602787**	UND	575	19,95	11.471,25
34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	**602787**	UND	350	9,94	3.479,00
35	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	**471020**	UND	60	66,48	3.988,80
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**616756**	UND	575	123,12	70.794,00
37	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	**606044**	UND	65	20,25	1.316,25
38	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	**380330**	UND	420	61,16	25.687,20
39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	**380330**	UND	145	50,88	7.377,60
40	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	**615932**	UND	120	50,80	6.096,00
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	**615932**	UND	275	60,86	16.736,50
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	**609009**	UND	110	20,42	2.246,20
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	**609009**	UND	100	8,19	819,00
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de	**617019**	UND	100	20,45	2.045,00

20

	referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade					
45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	**367518**	UND	175	5,13	897,75
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	**367518**	UND	175	12,07	2.112,25
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	**367518**	UND	190	3,00	570,00
48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	**223764**	UND	660	5,01	3.306,60
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	**404290**	UND	435	60,16	26.169,60
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	**480885**	CNJ	382	200,87	76.732,34
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	**615232**	UND	45	17,96	808,20
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**483644**	LT	240	327,79	78.669,60
53	LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**604449**	FLH	750	3,07	2.302,50
54	LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	**604449**	FLH	425	3,08	1.309,00
55	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	**606915**	FLH	675	2,03	1.370,25
56	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	**606915**	FLH	675	2,04	1.377,00
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	**606915**	FLH	675	2,04	1.377,00
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	**486063**	UND	320	8,13	2.601,60
59	LUVA ESGOTO 50 MM	**486063**	UND	200	3,05	610,00
60	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**612003**	FLH	255	91,89	23.431,95
61	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	**615069**	MT	500	4,10	2.050,00
62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	**615069**	MT	1650	1,33	2.194,50
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	**615069**	MT	1280	1,99	2.547,20
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**600895**	LT	270	130,78	35.310,60
65	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de	**356009**	LT	505	64,96	32.804,80

000375 CPL Fls.____

	melhor qualidade					
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	**440068**	PÇ	82	280,28	22.982,96
67	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	**483248**	UND	45	65,18	2.933,10
68	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	**483248**	UND	45	45,20	2.034,00
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	**349818**	UND	160	204,20	32.672,00
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	**617119**	UND	75	481,44	36.108,00
71	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	**600788**	MT	3100	32,73	101.463,00
72	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	**600788**	MT	3100	32,83	101.773,00
73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**607791**	FLH	165	131,65	21.722,25
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**607791**	FLH	395	132,51	52.341,45
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**607791**	FLH	155	152,65	23.660,75
76	PORTAL MADEIRA MISTA	**404290**	JG	645	96,52	62.255,40
77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	**260810**	UND	220	65,94	14.506,80
78	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	**616923**	PCT	1850	10,21	18.888,50
79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	**610758**	MT	1730	25,61	44.305,30
80	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	**450225**	CNJ	120	19,92	2.390,40
81	SEIXO Nº 0	**611867**	MT^3	560	178,68	100.060,80
82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**605690**	LT	180	120,72	21.729,60
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	**481565**	MILH	75	1.099,27	82.445,25
84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	**444711**	UND	620	27,03	16.758,60
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	**323596**	MILH	75	1.303,47	97.760,25
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	**470871**	LT	310	17,25	5.347,50

87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	**603122**	MILH	125	1.123,10	140.387,50
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	**617168**	LAT	220	225,35	49.577,00
89	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	**617168**	LAT	215	429,52	92.346,80
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**616756**	LTA	65	287,28	18.673,20
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**472320**	LTA	165	172,15	28.404,75
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	**452783**	UND	160	66,26	10.601,60
93	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	**225142**	UND	300	40,71	12.213,00
94	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**480503**	BR	230	86,36	19.862,80
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**432117**	BR	145	233,30	33.828,50
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**455743**	BR	435	40,84	17.765,40
97	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**455742**	BR	440	49,72	21.876,80
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**434994**	BR	250	19,92	4.980,00
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**437358**	BR	270	29,78	8.040,60
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**233970**	BR	105	75,45	7.922,25
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**455742**	BR	90	179,88	16.189,20
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	**308903**	UND	100	65,07	6.507,00
103	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	**308903**	UND	300	20,32	6.096,00
104	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	**308903**	UND	300	45,65	13.695,00
105	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**617166**	GL	170	91,89	15.621,30
106	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	**601842**	MT	480	15,37	7.377,60
					TOTAL	**2.445.128,71**

MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	**OBJETO**	**CATMAT**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	**445372**	UND	100	45,87	4.587,00
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de	**396480**	UND	360	35,62	12.823,20

	referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade					
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**416519**	MTS	1100	10,16	11.176,00
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**416522**	MTS	600	19,17	11.502,00
111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**416520**	MTS	5200	4,49	23.348,00
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**458520**	MTS	600	59,66	35.796,00
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**416520**	MTS	1700	5,48	9.316,00
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**616155**	MTS	950	11,42	10.849,00
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	**616155**	MTS	950	21,53	20.453,50
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	**440977**	UND	150	74,95	11.242,50
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	**440977**	UND	130	152,65	19.844,50
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**603643**	UND	500	81,28	40.640,00
119	CINTURÃO DE LYLON	**614475**	UND	220	178,52	39.274,40
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	**336389**	UND	325	11,03	3.584,75
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	**340113**	UND	325	12,96	4.212,00
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII	**458566**	UND	325	12,68	4.121,00
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**614173**	MTS	1600	2,05	3.280,00
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**342494**	MTS	660	3,04	2.006,40
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	**604732**	UND	310	10,19	3.158,90
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	**604732**	UND	410	12,21	5.006,10
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	**604732**	UND	310	20,32	6.299,20
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	**345516**	UND	350	25,71	8.998,50
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	**402784**	UND	300	17,36	5.208,00
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	**364406**	UND	500	37,73	18.865,00
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	**613896**	UND	4000	0,20	800,00
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	**613897**	UND	4000	0,25	1.000,00
133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	**613895**	UND	4000	0,30	1.200,00

CPL
Fls.____

134	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**352670**	MTS	2100	2,55	5.355,00
135	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**343569**	MTS	8800	2,85	25.080,00
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	**601293**	UND	500	12,19	6.095,00
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	**484423**	UND	500	5,08	2.540,00
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	**483266**	UND	700	8,17	5.719,00
139	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**616752**	UND	700	15,37	10.759,00
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**616752**	UND	290	15,34	4.448,60
141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**616752**	UND	290	30,78	8.926,20
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**484203**	UND	160	131,65	21.064,00
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**484203**	UND	240	71,35	17.124,00
144	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**482697**	UND	290	20,35	5.901,50
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**482690**	UND	230	40,11	9.225,30
146	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	**446083**	BR	1300	20,09	26.117,00
147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	**446083**	BR	940	24,95	23.453,00
148	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	**439747**	UND	230	29,83	6.860,90
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	**439747**	UND	170	39,84	6.772,80
150	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**614337**	UND	1050	19,85	20.842,50
151	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**614337**	UND	1150	10,13	11.649,50
152	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	**485659**	UND	1000	18,35	18.350,00
153	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	**485659**	UND	900	20,35	18.315,00
154	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	**485659**	UND	880	35,56	31.292,80
155	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	**485659**	UND	900	40,57	36.513,00
156	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor	**485659**	UND	800	20,42	16.336,00

	qualidade					
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	**485659**	UND	930	51,22	47.634,60
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	**617250**	UND	330	30,68	10.124,40
159	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	**617250**	UND	280	51,30	14.364,00
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	**617250**	UND	140	60,76	8.506,40
161	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	**617250**	UND	140	81,55	11.417,00
162	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	**610540**	UND	180	60,06	10.810,80
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40	**616961**	UND	160	0,50	80,00
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50	**616961**	UND	220	0,60	132,00
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	**473311**	UND	320	24,95	7.984,00
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	**473311**	UND	160	29,83	4.772,80
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	**473311**	UND	160	39,84	6.374,40
168	ROLDANA 101 24X24	**617005**	UND	2800	0,52	1.456,00
169	ROLDANA 102 30X30	**617005**	UND	2800	0,61	1.708,00
170	ROLDANA 103 36X36	**617005**	UND	2800	1,02	2.856,00
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	**446171**	UND	1700	6,11	10.387,00
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	**446171**	UND	1900	10,16	19.304,00
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	**446171**	UND	2400	6,09	14.616,00
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	**350762**	UND	1200	3,07	3.684,00
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	**617259**	UND	350	30,73	10.755,50
176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	**614591**	UND	2100	8,18	17.178,00
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	**614591**	UND	2050	12,31	25.235,50
					TOTAL	**886.712,45**

MATERIAL HIDRÁULICO						
ITEM	**OBJETO**	**CATMAT**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	**614213**	UND	210	2,01	422,10
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	**614213**	UND	210	4,02	844,20
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	**614213**	UND	210	0,25	52,50
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	**614213**	UND	200	0,30	60,00
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	200	35,80	7.160,00

183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	120	12,31	1.477,20
184	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130	1,52	197,60
185	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130	2,04	265,20
186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130	20,35	2.645,50
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130	1,52	197,60
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130	2,03	263,90
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130	2,04	265,20
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130	2,56	332,80
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	**389509**	UND	130	5,12	665,60
192	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	**616887**	UND	240	18,47	4.432,80
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	**417993**	UND	60	20,12	1.207,20
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	**355563**	UND	60	24,99	1.499,40
195	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**320018**	UND	100	20,02	2.002,00
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	**441752**	UND	4	10.227,20	40.908,80
197	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	**357603**	UND	5	5.845,22	29.226,10
198	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	**480852**	UND	1700	44,90	76.330,0(
199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**606899**	BARRA	190	87,07	16.543,3(
200	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**465086**	BARRA	125	235,21	29.401,2(
201	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**302188**	BARRA	125	461,70	57.712,5(
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**302155**	BARRA	400	40,51	16.204,0

203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**302155**	BARRA	400	50,97	20.388,00
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**239981**	BARRA	150	101,77	15.265,50
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**239981**	BARRA	110	182,88	20.116,80
206	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**333570**	BARRA	130	20,29	2.637,70
207	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**333570**	BARRA	130	30,63	3.981,90
208	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**302155**	BARRA	200	87,07	17.414,00
209	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	700	18,41	12.887,00
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	70	7,94	555,80
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	70	20,12	1.408,40
212	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	70	29,98	2.098,60
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	60	20,02	1.201,20
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	60	25,07	1.504,20
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**480503**	UND	240	22,10	5.304,00
216	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**466345**	UND	240	6,13	1.471,20
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**455742**	UND	230	12,29	2.826,70
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**397063**	UND	230	8,18	1.881,40
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	**389509**	UND	230	10,26	2.359,80
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**324074**	UND	235	35,45	8.330,75
221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481429**	UND	235	8,15	1.915,25
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481322**	UND	230	3,06	703,80
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481325**	UND	230	5,08	1.168,40
224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	230	2,03	466,90
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	235	3,07	721,45
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	235	1,54	361,90

227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	230	1,99	457,70
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481325**	UND	235	13,90	3.266,50
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	255	2,01	512,55
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	260	3,00	780,00
231	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	230	1,50	345,00
232	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	230	2,01	462,30
233	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**333574**	UND	260	3,05	793,00
234	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**333572**	UND	260	6,13	1.593,80
235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**333573**	UND	250	8,19	2.047,50
236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481325**	UND	250	14,32	3.580,00
237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481325**	UND	245	8,21	2.011,45
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	225	7,09	1.595,25
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	235	2,04	479,40
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441018**	UND	260	3,06	795,60
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	250	10,16	2.540,00
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**452639**	UND	270	35,51	9.587,70
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441018**	UND	250	3,07	767,5(
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441018**	UND	230	2,99	687,7(
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441019**	UND	235	5,98	1.405,3(
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441019**	UND	245	7,94	1.945,3
247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência	**462498**	UND	240	2,01	482,4

	KRONA equivalente ou de melhor qualidade					
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	240	2,00	480,00
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	235	3,01	707,35
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	235	3,05	716,75
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	235	1,52	357,20
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	235	2,04	479,40
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**451998**	UND	250	12,29	3.072,50
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441019**	UND	245	3,07	752,15
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441019**	UND	245	3,59	879,55
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	245	2,03	497,35
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	260	1,53	397,80
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	250	2,04	510,00
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	250	3,05	762,50
260	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**333572**	UND	260	1,05	273,00
261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**451998**	UND	265	2,03	537,95
262	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**451998**	UND	225	11,93	2.684,25
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	**478578**	UND	125	15,94	1.992,50
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	**487723**	UND	250	89,34	22.335,00
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**600862**	UND	175	3,02	528,50
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**605607**	UND	120	34,98	4.197,60
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**605607**	UND	120	28,49	3.418,80
268	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	**425560**	UND	115	30,48	3.505,20
269	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	**425559**	UND	120	20,29	2.434,80
270	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	**425560**	UND	110	30,63	3.369,30
271	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	**425560**	UND	75	20,49	1.536,75
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	**425559**	UND	75	30,68	2.301,00

273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**366639**	UND	75	20,52	1.539,00
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**605605**	UND	85	30,38	2.582,30
275	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**605606**	UND	50	35,68	1.784,00
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**265058**	UND	50	40,71	2.035,50
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**265058**	UND	50	50,80	2.540,00
278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**257683**	UND	50	70,30	3.515,00
279	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	**257683**	UND	60	44,90	2.694,00
280	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**616677**	UND	250	29,83	7.457,50
281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**616677**	UND	250	9,96	2.490,00
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**452649**	UND	50	1,49	74,50
283	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**452649**	UND	50	2,01	100,50
284	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**451621**	UND	50	3,06	153,00
285	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**452716**	UND	50	5,09	254,50
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**382467**	UND	50	2,03	101,50
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**361239**	UND	50	3,05	152,50
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**330602**	UND	50	1,53	76,50
289	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**330602**	UND	70	2,05	143,50
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**451621**	UND	50	3,07	153,50
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**352648**	UND	125	5,13	641,25
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**352648**	UND	125	1,52	190,0(
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200	5,10	1.020,0(
294	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613073**	UND	200	14,25	2.850,0(
295	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência	**613073**	UND	200	65,18	13.036,0(

000385

CPL Fls.____

	KRONA equivalente ou de melhor qualidade					
296	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613073**	UND	200	7,03	1.406,00
297	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613073**	UND	200	9,98	1.996,00
298	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615155**	UND	200	2,49	498,00
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615155**	UND	200	1,99	398,00
300	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200	2,98	596,00
301	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200	4,05	810,00
302	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200	8,15	1.630,00
303	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200	14,25	2.850,00
304	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200	25,40	5.080,00
305	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**606238**	UND	200	18,26	3.652,00
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	**482762**	UND	125	66,37	8.296,25
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	**601522**	UND	200	10,24	2.048,00
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	**601522**	UND	200	12,27	2.454,00
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481432**	UND	200	12,31	2.462,00
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**396870**	UND	200	3,04	608,00
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**396868**	UND	200	6,12	1.224,00
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200	20,02	4.004,00
313	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200	5,02	1.004,00
314	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200	25,11	5.022,00
315	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200	24,95	4.990,00
316	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	75	24,86	1.864,50
317	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200	17,93	3.586,00
318	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200	18,47	3.694,00

000386

CPL
Fls.____

319	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	**264236**	UND	250	405,07	101.267,50
320	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	**264236**	UND	250	205,20	51.300,00
321	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	**264236**	UND	240	204,53	49.087,20
322	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	**389509**	UND	200	5,10	1.020,00
323	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	**389509**	UND	200	10,16	2.032,00
324	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	**389509**	UND	200	10,13	2.026,00
					TOTAL	**824.640,55**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021
1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2024, na forma do art. 105, da Lei n° 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Sustentabilidade:
4.1. Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, conforme estabelece o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
Subcontratação
4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
Garantia da contratação
4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega
5.1. O prazo de entrega dos bens é de até cinco dias, contados do recebimento da **"Ordem de Fornecimento"**, em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.
5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.3. Os bens deverão ser entregues na secretaria de origem, cujo endereço restará devidamente indicado na **"Ordem de Fornecimento".**
5.4. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a seis meses do prazo total recomendado pelo fabricante.
Garantia, manutenção e assistência técnica
5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

000387

CPL
Fls.____

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de bapostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até um dia útil.
7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
7.10.1. o prazo de validade;
7.10.2. a data da emissão;
7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020
8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira
8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
Qualificação Técnica
8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
8.29.1.1. **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E/OU ELÉTRICOS E/OU HIDRÁULICOS**
8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R$ 4.156.481,71 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 01.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8°, § 2°, do Decreto Municipal 054/2017.

João Lisboa (MA), 11 de março de 2024

CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 10.052/2023
Órgão Solicitante: SEMUS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) João Paulo Vieira Alvim
Secretário Municipal de Administração e Modernização
Portaria nº 006/2021

b) Joaquim Guilherme Oliveira Sousa
Chefe do Departamento de Compras e Serviços
Portaria nº 278/2021

c) Cícera Rodrigues de Sousa Cunha
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2023

d) Davison Sormani Almeida Alves
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 010/2021

e) Valdilene Milhomem Mota Batista
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 015/2021

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se à **manutenção e preservação dos prédios públicos municipais, com especial ênfase às escolas, postos de saúde, praças e demais espaços públicos, incluindo os setores administrativos da Prefeitura Municipal e Hospital Municipal.**

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório a fim de preservar o interesse público e prevenir eventuais problemas decorrentes da eventual falta de **materiais de construção, elétricos e hidráulicos utilizados nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos espaços e prédios públicos**.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante o exercício financeiro de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

> ***"A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala"*** **(FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).**

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**
1	AREIA LAVADA	M³	580
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	440
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	70
5	BARRO P/ ATERRO	M³	550
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	155
8	CABO P/ ENXADA	UND	135
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155

11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	950
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	47
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	32
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1275
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	36
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	31
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade	SC	2710
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	180
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	105
26	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	300
27	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	200
28	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	300
29	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	220
30	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	120
31	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	140
32	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	210
33	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575
34	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	350

35	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575
37	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	65
38	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420
39	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	145
40	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
41	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	275
42	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	110
43	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
44	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
45	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	190
48	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	660
49	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	435
50	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	382
51	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	45
52	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	240
53	LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	750
54	LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	425
55	LIXA P/ MASS N° 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675

56	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675
57	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675
58	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320
59	LUVA ESGOTO 50 MM	UND	200
60	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	255
61	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	MT	500
62	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1650
63	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1280
64	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	270
65	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	505
66	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	82
67	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45
68	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45
69	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160
70	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
71	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	3100
72	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade	MT	3100
73	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	165
74	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	395
75	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	155
76	PORTAL MADEIRA MISTA	JG	645

77	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	220
78	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1850
79	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	1730
80	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	120
81	SEIXO Nº 0	MT³	560
82	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	180
83	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75
84	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	620
85	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	75
86	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	310
87	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade	MILH	125
88	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	220
89	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	LAT	215
90	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	65
91	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	165
92	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160
93	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	300
94	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	230
95	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	145
96	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	435
97	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	440
98	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	250
99	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de	BR	270

	melhor qualidade		
100	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	105
101	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	90
102	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	100
103	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	300
104	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	300
105	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	GL	170
106	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	480

MATERIAIS ELÉTRICOS			
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**
107	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
108	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	360
109	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1100
110	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600
111	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	5200
112	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600
113	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1700
114	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	950
115	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	950
116	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	150
117	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
118	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500
119	CINTURÃO DE LYLON	UND	220
120	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	UND	325
121	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	325
122	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	325
123	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1600
124	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	660
125	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m	UND	310

000400

CPL
Fls.____

	equivalente ou de melhor qualidade		
126	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	410
127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310
128	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	UND	350
129	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	300
130	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	500
131	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000
132	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000
133	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000
134	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	2100
135	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	8800
136	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	UND	500
137	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	UND	500
138	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND	700
139	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	700
140	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290
141	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
144	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290
145	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
146	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	1300
147	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	940
148	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	230
149	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND	170
150	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor	UND	1050

	qualidade		
151	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1150
152	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000
153	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900
154	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	880
155	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900
156	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	800
157	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	930
158	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	330
159	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	280
160	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140
161	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140
162	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	180
163	PARAFUSO FENDA 4,8X40	UND	160
164	PARAFUSO FENDA 5,5X50	UND	220
165	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	UND	320
166	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	UND	160
167	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	UND	160
168	ROLDANA 101 24X24	UND	2800
169	ROLDANA 102 30X30	UND	2800
170	ROLDANA 103 36X36	UND	2800
171	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700
172	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	1900
173	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	UND	2400
174	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	1200
175	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	350

176	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	2100
177	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	2050

MATERIAIS HIDRÁULICOS			
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**
178	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	210
179	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	210
180	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	210
181	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	200
182	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
183	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
184	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
185	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
186	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
187	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
188	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
189	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
190	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
191	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	130
192	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
193	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
194	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
195	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100
196	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	4
197	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	5
198	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de	UND	1700

000403

CPL Fls.____

	referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade		
199	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	190
200	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125
201	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125
202	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400
203	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400
204	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150
205	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	110
206	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130
207	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130
208	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	200
209	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	700
210	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	70
211	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70
212	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70
213	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
214	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
215	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
216	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
217	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
218	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
219	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
220	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
221	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de	UND	235

	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		
222	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
223	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
224	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
225	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
226	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
227	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
228	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
229	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255
230	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
231	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
232	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
233	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
234	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
235	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
236	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
237	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
238	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225
239	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
240	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
241	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
242	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente	UND	270

	ou de melhor qualidade		
243	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
244	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
247	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
248	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
249	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
250	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
251	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
252	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235
253	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
254	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
255	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
256	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245
257	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
258	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
259	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
260	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260
261	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	265
262	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225
263	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	125
264	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
265	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	175
266	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
267	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de	UND	120

	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade		
268	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	115
269	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120
270	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	110
271	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
272	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
273	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
274	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	85
275	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
276	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
279	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	60
280	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
282	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
283	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
284	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
285	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
286	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
287	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
288	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50

289	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70
290	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50
291	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125
292	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125
293	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
294	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
295	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
296	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
297	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
298	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
299	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
300	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
301	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
302	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
303	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
304	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
305	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
306	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	125
307	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
308	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
309	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
310	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
311	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
312	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
313	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200

CPL
Fls.____

314	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
315	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
316	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	75
317	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
318	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
319	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
320	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250
321	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	240
322	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
323	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200
324	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	200

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação dos prédios e espaços públicos**.

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento dos materiais deverá ser conjunto, observando o quantitativo constante nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens comuns** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última formalização de Ata de Registro de Preços do objeto, promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximado e estimado da contratação, vide:

PLANILHAS DA ÚLTIMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA SRP nº 005/2022

Data: 24.03.2022

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
1	AREIA LAVADA	M³	580	34,00	19.720,00
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	78,00	19.500,00
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	155	7,31	1.133,05
8	CABO P/ ENXADA	UND	135	8,77	1.183,95
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	11,66	1.807,30
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	155	18,64	2.889,20
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	47	252,00	11.844,00
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	8,77	3.683,40
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	SC	2033	27,77	56.456,41
23	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	SC	677	27,77	18.800,29

26	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	105	14,62	1.535,10
29	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	UND	300	99,00	29.700,00
38	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	65	12,00	780,00
39	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	420	39,00	16.380,00
45	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	16,02	1.602,00
49	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	660	2,19	1.445,40
53	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	LT	180	233,86	42.094,80
54	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	LT	60	233,86	14.031,60
59	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,46	985,50
60	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	4,38	1.401,60
62	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	255	71,59	18.255,45
64	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1650	0,88	1.452,00
66	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	270	91,98	24.834,60
67	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	505	45,47	22.962,35
68	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	PÇ	82	187,90	15.407,80
70	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	30,52	1.373,40
71	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	134,90	21.584,00
72	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	317,90	23.842,50
73	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	MT	2325	22,38	52.033,50
74	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor	MT	775	22,38	17.344,50

	qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**				
78	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	395	82,10	32.429,50
80	PORTAL MADEIRA MISTA **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	JG	484	164,90	79.811,60
81	PORTAL MADEIRA MISTA **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	JG	161	164,90	26.548,90
84	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	1730	2,82	4.878,60
86	SEIXO Nº 0 **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	MT³	420	76,14	31.978,80
87	SEIXO Nº 0 **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	MT³	140	76,14	10.659,60
89	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	MILH	57	803,88	45.821,16
90	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	MILH	18	803,88	14.469,84
94	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	LT	310	12,66	3.924,60
95	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	MILH	94	722,00	67.868,00
96	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	MILH	31	722,00	22.382,00
97	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	220	230,82	50.780,40
98	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	LAT	162	298,53	48.361,86
99	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	LAT	53	298,53	15.822,09
101	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	165	109,62	18.087,30
103	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	UND	300	43,85	13.155,00
105	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	145	204,62	29.669,90
107	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	440	47,50	20.900,00
108	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	250	17,24	4.310,00
110	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	105	40,50	4.252,50
111	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	90	144,09	12.968,10
113	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	UND	300	13,30	3.990,00

114	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	UND	300	47,50	14.250,00
116	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	480	10,96	5.260,80
				TOTAL	**1.028.644,25**

MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
120	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	11,65	6.990,00
128	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	58,52	29.260,00
139	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	300	12,73	3.819,00
140	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	27,76	13.880,00
151	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	20,57	5.965,30
157	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	940	11,66	10.960,40
159	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND	170	18,29	3.109,30
172	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	43,89	7.900,20
177	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	UND	160	30,94	4.950,40
178	ROLDANA 101 24X24	UND	2800	0,34	952,00
179	ROLDANA 102 30X30	UND	2800	0,48	1.344,00
181	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	4,39	7.463,00
184	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	1200	2,03	2.436,00
187	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	2050	7,00	14.350,00
				TOTAL	**113.379,60**

MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
191	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	UND	200	0,20	40,00
193	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	8,77	1.052,40
194	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	0,69	89,70
196	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	12,14	1.578,20
197	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor	UND	130	0,69	89,70

	qualidade				
198	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,10	143,00
199	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,14	148,20
200	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,83	237,90
201	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	3,65	474,50
202	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	8,52	2.044,80
203	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	10,40	624,00
204	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	16,49	989,40
205	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	7,13	713,00
207	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	5	4.216,59	21.082,95
208	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	1700	29,04	49.368,00
211	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	350,90	43.862,50
212	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	29,24	11.696,00
213	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	400	47,52	19.008,00
215	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	110	121,71	13.388,10
216	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	17,02	2.212,60
221	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	10,30	721,00
222	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	11,38	796,60
223	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	8,96	537,60
224	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	10,41	624,60
228	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	3,65	839,50

230	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	21,98	5.165,30
232	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	2,25	517,50
233	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	3,05	701,50
234	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	1,38	317,40
238	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	8,77	2.060,95
239	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255	1,34	341,70
240	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	2,19	569,40
241	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	0,99	227,70
242	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	1,14	262,20
243	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	2,19	569,40
244	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	4,39	1.141,40
245	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	5,85	1.462,50
249	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	1,65	387,75
250	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	2,14	556,40
251	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	7,77	1.942,50
253	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	2,49	622,50
254	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	2,19	503,70
256	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	5,85	1.433,25
258	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	1,44	345,60
259	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	2,27	533,45
260	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	2,27	533,45
261	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA	UND	235	0,99	232,65

	equivalente ou de melhor qualidade				
263	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	8,77	2.192,50
267	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	0,99	257,40
269	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	2,19	547,50
270	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	0,75	195,00
271	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	265	1,48	392,20
273	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	125	11,52	1.440,00
274	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	60,45	15.112,50
275	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	2,19	383,25
279	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	14,62	1.754,40
281	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	14,62	1.096,50
282	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	21,93	1.644,75
284	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	85	10,49	891,65
286	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	29,49	1.474,50
288	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	54,45	2.722,50
291	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	7,31	1.827,50
294	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	2,03	101,50
295	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	3,68	184,00
296	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,29	64,50
297	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,99	99,50
298	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,10	55,00
299	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	1,46	102,20
302	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	1,00	125,00
303	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,65	730,00
305	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência	UND	200	43,86	8.772,00

	KRONA equivalente ou de melhor qualidade				
308	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	1,83	366,00
309	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	1,44	288,00
312	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	5,85	1.170,00
314	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	18,28	3.656,00
316	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	47,52	5.940,00
317	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,27	1.454,00
318	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	8,75	1.750,00
319	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,31	1.462,00
321	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	4,39	878,00
323	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	2,93	586,00
325	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	18,28	3.656,00
328	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	13,16	2.632,00
331	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	143,27	34.384,80
				TOTAL	**293.179,10**

A R R SANTANA COMÉRCIO

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	UND	320	4,37	1.398,40
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	14,12	1.341,40
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	32	559,00	17.888,00
24	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	180	2,74	493,20
25	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	80	7,30	584,00
33	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	210	2,11	443,10
35	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	5,07	1.774,50

40	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	145	36,53	5.296,85
41	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	36,46	4.375,20
44	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	6,53	653,00
55	LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	750	1,59	1.192,50
63	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	MT	500	3,64	1.820,00
69	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	45,24	2.035,80
75	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	MT	2325	20,08	46.686,00
76	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	MT	775	20,08	15.562,00
79	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	155	81,19	12.584,45
82	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	220	42,89	9.435,80
83	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1850	7,30	13.505,00
85	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	120	16,37	1.964,40
88	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LT	180	74,99	13.498,20
91	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	UND	620	19,72	12.226,40
92	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	MILH	57	1.023,16	58.320,12
93	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	MILH	18	1.023,16	18.416,88
100	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	LTA	65	131,53	8.549,45
104	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	230	73,07	16.806,10
106	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	435	40,14	17.460,90

115	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	GL	170	65,76	11.179,20
				TOTAL	**295.490,85**

MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
123	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1700	4,30	7.310,00
126	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	150	45,39	6.808,50
127	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	116,34	15.124,20
156	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	1300	8,85	11.505,00
176	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	UND	160	21,94	3.510,40
				TOTAL	**44.258,10**

MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
192	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	4,31	862,00
210	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	125	204,68	25.585,00
214	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	150	77,99	11.698,50
217	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	130	24,83	3.227,90
226	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	4,38	1.051,20
227	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	5,84	1.343,20
231	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	6,86	1.612,10
246	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	8,76	2.190,00
255	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	4,38	1.029,30
262	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	1,13	265,55
264	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	2,18	534,10
265	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	2,55	624,75
268	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	1,13	282,50
272	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência	UND	225	9,16	2.061,00

	KRONA equivalente ou de melhor qualidade				
276	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	29,23	3.507,60
277	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	25,35	3.042,00
278	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	115	21,92	2.520,80
280	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	21,92	2.411,20
283	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	9,48	711,00
285	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	19,88	994,00
289	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	31,99	1.919,40
293	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,45	72,50
300	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	2,18	109,00
304	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	10,83	2.166,00
306	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	5,11	1.022,00
307	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,30	1.460,00
313	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	10,22	2.044,00
315	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	7,30	1.460,00
322	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	13,15	2.630,00
326	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	18,27	1.370,25
327	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	13,15	2.630,00
332	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,64	728,00
334	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	200	7,30	1.460,00
				TOTAL	**84.624,85**

X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	PCT	440	12,00	5.280,00

11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	32,95	3.130,25
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	950	5,77	5.481,50
30	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	220	56,72	12.478,40
43	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	2,72	299,20
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	1,97	344,75
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	175	1,79	313,25
48	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	190	1,45	275,50
56	LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	425	1,27	539,75
57	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,27	857,25
61	LUVA ESGOTO 50 MM	UND	200	1,39	278,00
77	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	165	54,36	8.969,40
102	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	45,34	7.254,40
109	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	270	23,58	6.366,60
112	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	UND	100	49,22	4.922,00
				TOTAL	**56.790,25**

MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
118	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	UND	360	15,95	5.742,00
124	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	950	6,30	5.985,00
150	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	8,42	2.441,80
152	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	79,59	12.734,40
164	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	880	27,06	23.812,80
175	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	UND	320	17,20	5.504,00
180	ROLDANA 103 36X36	UND	2800	0,59	1.652,00
185	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor	UND	350	17,85	6.247,50

	qualidade				
				TOTAL	64.119,50

MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
188	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	210	1,11	233,10
189	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	210	0,97	203,70
190	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	UND	210	0,09	18,90
195	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	0,90	117,00
206	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	4	6.488,05	25.952,20
209	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	190	67,83	12.887,70
218	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	200	76,40	15.280,00
220	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	5,02	351,40
229	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	3,98	915,40
235	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	1,81	425,35
236	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	235	0,72	169,20
237	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	0,98	225,40
247	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	5,70	1.396,50
252	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	270	9,27	2.502,90
287	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	35,40	1.770,00
290	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	21,35	5.337,50
310	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	1,83	366,00
330	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	136,00	34.000,00
333	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,61	722,00
				TOTAL	102.874,25

M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL

4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	UND	70	10,40	728,00
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	95	70,00	6.650,00
58	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,45	978,75
65	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1280	1,45	1.856,00
				TOTAL	**10.212,75**

MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
137	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310	14,60	4.526,00
155	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	29,25	6.727,50
158	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	230	19,70	4.531,00
174	PARAFUSO FENDA 5,5X50	UND	220	0,45	99,00
				TOTAL	**15.883,50**

MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
219	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	10,95	7.665,00
225	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	8,75	2.100,00
248	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	225	5,10	1.147,50
257	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	1,45	348,00
266	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	245	1,45	355,25
292	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,09	54,50
301	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	3,60	450,00
311	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,75	750,00
320	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	2,18	436,00
324	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	18,25	3.650,00
				TOTAL	**16.956,25**

J R SILVA NETO & CIA. LTDA.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
5	BARRO P/ ATERRO	M³	550	25,69	14.129,50

17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	UND	40	201,00	8.040,00
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	PCT	1275	6,50	8.287,50
28	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	UND	200	116,99	23.398,00
32	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	140	130,00	18.200,00
37	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575	62,00	35.650,00
				TOTAL	**107.705,00**

MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
135	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	310	2,00	620,00
				TOTAL	**620,00**

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
117	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	100	28,00	2.800,00
119	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1100	8,00	8.800,00
121	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	5200	3,25	16.900,00
122	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	600	39,12	23.472,00
125	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	950	13,25	12.587,50
129	CINTURÃO DE LYLON	UND	220	112,00	24.640,00
130	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	UND	325	7,00	2.275,00
131	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	325	5,59	1.816,75
132	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	325	8,60	2.795,00
133	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1600	1,65	2.640,00
134	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	660	1,60	1.056,00
136	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	410	4,88	2.000,80
138	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	UND	350	13,72	4.802,00
141	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	0,17	680,00
142	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor	UND	4000	0,22	880,00

	qualidade				
143	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	4000	0,53	2.120,00
144	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	2100	1,20	2.520,00
145	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	8800	1,75	15.400,00
146	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	UND	500	6,35	3.175,00
147	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	UND	500	2,94	1.470,00
148	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	2,21	1.547,00
149	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	700	6,45	4.515,00
153	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	38,00	9.120,00
154	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	290	6,97	2.021,30
160	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1050	5,75	6.037,50
161	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	1150	3,99	4.588,50
162	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000	9,93	9.930,00
163	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900	11,05	9.945,00
165	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	900	32,00	28.800,00
166	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	800	11,95	9.560,00
167	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	930	12,32	11.457,60
168	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	330	14,60	4.818,00
169	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	280	23,95	6.706,00
170	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140	16,80	2.352,00
171	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	140	30,10	4.214,00
173	PARAFUSO FENDA 4,8X40	UND	160	0,29	46,40
182	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de	UND	1900	4,34	8.246,00

	referência Betel equivalente ou de melhor qualidade				
183	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	UND	2400	1,82	4.368,00
186	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	2100	3,71	7.791,00
				TOTAL	**268.893,35**

ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	UND	36	128,50	4.626,00
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	31	87,00	2.697,00
27	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	UND	300	63,65	19.095,00
31	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	120	96,05	11.526,00
34	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	UND	575	16,85	9.688,75
36	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	60	55,30	3.318,00
42	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	275	38,95	10.711,25
50	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	435	39,95	17.378,25
51	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	CNJ	382	83,90	32.049,80
52	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	45	14,35	645,75
				TOTAL	**111.735,80**

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	***Vantagens (pontos fortes)***	***Desvantagens (riscos, limitações, problemas)***
Realização de Procedimento Licitatório	***Obtenção de proposta mais vantajosa***	***Nenhuma***
Custo Estimado	***R$ 2.615.367,40***	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **bem comum** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por item** ante a possibilidade da divisibilidade do objeto e, por consequência, da obtenção de proposta mais vantajosa.

Ora, em sendo possível a divisibilidade do objeto por itens indica-se a adoção desse critério posto que permitirá a participação de um maior número de interessados em contratar com a administração que, embora não disponha/comercialize todos os itens cuja contratação é pretendida, participará do objeto de que tem interesse e, como consequência, permitirá á administração a obtenção de proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da competitividade e economicidade.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo E. TCU, vide:

> **"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade" (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si".** (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega dos materiais será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na **"Ordem de Fornecimento"**. Assim, **a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio da entrega dos itens definidos pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva "Ordem de Fornecimento".**

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existe interdependência ou correlação entre a contratação pretendida e outras contratações.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público na manutenção e preservação dos prédios e espaços públicos.

Assim, uma vez promovida a contratação, restará resguardada a incolumidade dos prédios e espaços públicos.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega dos materiais deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis:*

> **"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"**

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de

CPL
Fls.____

Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida sua certificação pelo INMETRO e demais órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU não traz em seu bojo regras especificas a ser insertas tanto no ETP quanto no TR e instrumento convocatório em se tratando do objeto em questão, o que nos leva a concluir que a exigência de que os materiais sejam certificados pelo INMETRO e atendam ainda às normas e regulamentações expedidas pelos demais órgãos ambientais e eventualmente aplicáveis em seu processo de fabricação são suficientes a garantir a sustentabilidade da contratação.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **bens comuns** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

CPL
Fls.____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Municipal de Administração e Modernização
Portaria nº 278/2021

JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA
Chefe do Departamento de Compras e Serviços
Portaria nº 278/2021

Cícera Rodrigues de S. Cunha
Secretária Municipal de Saúde
João Lisboa

CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2023

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 010/2021

VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 015/2021

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
(Processo Administrativo n° 10.052/2023)

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA .....

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria de _____, representada pelo Secretário Municipal de _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.052/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 015/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ____ (____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa á Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e á Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano á Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
   i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

_____
_____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO
17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), __ de _____ de 2024

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ _____
CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
(Processo Administrativo nº 10.052/2023)

ANEXO III
(Proposta de Preços)

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para a aquisição de materiais de elétricos, hidráulicos e de construção, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - CPL**:

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	**OBJETO**	**CATMAT**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
1	AREIA LAVADA	**280970**	M³	580		
2	ARGAMASSA AC-1 20 KG	**471797**	PCT	440		
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	**611741**	UND	250		
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	**417993**	UND	70		
5	BARRO P/ ATERRO	**248930**	M³	550		
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	**215758**	UND	320		
7	BROXA 18X18CM ATLAS	**345756**	UND	155		
8	CABO P/ ENXADA	**380635**	UND	135		
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	**476081**	UND	155		
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	**607770**	UND	155		
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	**607771**	UND	95		
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	**476081**	UND	95		
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	**420636**	UND	95		
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	**462578**	MT	950		
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	**616045**	UND	47		
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	**469324**	UND	32		
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	**369403**	UND	40		
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**472320**	PCT	1275		
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor	**453137**	UND	36		

000137 CPL Fls.____

	qualidade					
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	**602047**	UND	31		
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	420		
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**454500**	SC	2033		
23	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	**454500**	SC	677		
24	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	**617165**	UND	180		
25	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	**617165**	UND	80		
26	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	**236513**	UND	105		
27	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	**225143**	UND	300		
28	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	**225143**	UND	200		
29	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	**225143**	UND	300		
30	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**430543**	FLH	220		
31	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**444297**	FLH	120		
32	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**312706**	FLH	140		
33	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	**602787**	UND	210		
34	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	**602787**	UND	575		
35	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	**602787**	UND	350		
36	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	**471020**	UND	60		
37	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**616756**	UND	575		
38	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	**606044**	UND	65		
39	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	**380330**	UND	420		
40	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	**380330**	UND	145		
41	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor	**615932**	UND	120		

	qualidade					
42	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	**615932**	UND	275		
43	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	**609009**	UND	110		
44	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	**609009**	UND	100		
45	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	**617019**	UND	100		
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	**367518**	UND	175		
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	**367518**	UND	175		
48	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	**367518**	UND	190		
49	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	**223764**	UND	660		
50	JOGO DEPLO DE ALISAR	**404290**	UND	435		
51	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	**480885**	CNJ	382		
52	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	**615232**	UND	45		
53	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**483644**	LT	240		
54	LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**604449**	FLH	750		
55	LIXA D'ÁGUA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	**604449**	FLH	425		
56	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	**606915**	FLH	675		
57	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	**606915**	FLH	675		
58	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	**606915**	FLH	675		
59	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	**486063**	UND	320		
60	LUVA ESGOTO 50 MM	**486063**	UND	200		
61	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**612003**	FLH	255		
62	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	**615069**	MT	500		

099439

CPL
Fls.____

63	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	**615069**	MT	1650		
64	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	**615069**	MT	1280		
65	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**600895**	LT	270		
66	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**356009**	LT	505		
67	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	**440068**	PÇ	82		
68	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	**483248**	UND	45		
69	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	**483248**	UND	45		
70	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	**349818**	UND	160		
71	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	**617119**	UND	75		
72	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**600788**	MT	2325		
73	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	**600788**	MT	775		
74	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**600788**	MT	2325		
75	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	**600788**	MT	775		
76	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**607791**	FLH	165		
77	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**607791**	FLH	395		
78	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**607791**	FLH	155		
79	PORTAL MADEIRA MISTA	**404290**	JG	645		
80	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	**260810**	UND	220		
81	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	**616923**	PCT	1850		

CPL
Fls.____

82	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	**610758**	MT	1730		
83	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	**450225**	CNJ	120		
84	SEIXO Nº 0 **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**611867**	MT³	420		
85	SEIXO Nº 0 **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	**611867**	MT³	140		
86	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**605690**	LT	180		
87	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**481565**	MILH	57		
88	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	**481565**	MILH	18		
89	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	**444711**	UND	620		
90	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**323596**	MILH	57		
91	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	**323596**	MILH	18		
92	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	**470871**	LT	310		
93	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**603122**	MILH	94		
94	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	**603122**	MILH	31		
95	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	**617168**	LAT	220		
96	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**617168**	LAT	162		
97	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	**617168**	LAT	53		
98	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**616756**	LTA	65		
99	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**472320**	LTA	165		
100	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	**452783**	UND	160		
101	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	**225142**	UND	300		
102	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**480503**	BR	230		

103	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**432117**	BR	145		
104	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**455743**	BR	435		
105	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**455742**	BR	440		
106	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**434994**	BR	250		
107	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**437358**	BR	270		
108	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**233970**	BR	105		
109	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	**455742**	BR	90		
110	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	**308903**	UND	100		
111	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	**308903**	UND	300		
112	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	**308903**	UND	300		
113	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**617166**	GL	170		
114	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	**601842**	MT	480		
					TOTAL	

MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	**OBJETO**	**CATMAT**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
115	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	**445372**	UND	100		
116	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	**396480**	UND	360		
117	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**416519**	MTS	1100		
118	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**416522**	MTS	600		
119	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**416520**	MTS	5200		
120	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**458520**	MTS	600		
121	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**416520**	MTS	1700		
122	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**616155**	MTS	950		
123	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	**616155**	MTS	950		

000412

CPL
Fls.____

124	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	**440977**	UND	150		
125	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	**440977**	UND	130		
126	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**603643**	UND	500		
127	CINTURÃO DE LYLON	**614475**	UND	220		
128	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	**336389**	UND	325		
129	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	**340113**	UND	325		
130	CONECTOR TIPO CUNHA VII	**458566**	UND	325		
131	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**614173**	MTS	1600		
132	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**342494**	MTS	660		
133	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	**604732**	UND	310		
134	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	**604732**	UND	410		
135	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	**604732**	UND	310		
136	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	**345516**	UND	350		
137	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	**402784**	UND	300		
138	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	**364406**	UND	500		
139	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	**613896**	UND	4000		
140	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	**613897**	UND	4000		
141	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	**613895**	UND	4000		
142	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**352670**	MTS	2100		
143	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	**343569**	MTS	8800		
144	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	**601293**	UND	500		
145	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	**484423**	UND	500		
146	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	**483266**	UND	700		
147	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**616752**	UND	700		
148	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**616752**	UND	290		
149	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**616752**	UND	290		

150	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**484203**	UND	160		
151	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**484203**	UND	240		
152	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**482697**	UND	290		
153	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**482690**	UND	230		
154	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	**446083**	BR	1300		
155	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	**446083**	BR	940		
156	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	**439747**	UND	230		
157	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	**439747**	UND	170		
158	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**614337**	UND	1050		
159	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	**614337**	UND	1150		
160	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	**485659**	UND	1000		
161	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	**485659**	UND	900		
162	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	**485659**	UND	880		
163	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	**485659**	UND	900		
164	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	**485659**	UND	800		
165	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	**485659**	UND	930		
166	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	**617250**	UND	330		
167	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	**617250**	UND	280		
168	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	**617250**	UND	140		
169	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	**617250**	UND	140		
170	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES	**610540**	UND	180		

	marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade					
171	PARAFUSO FENDA 4,8X40	**616961**	UND	160		
172	PARAFUSO FENDA 5,5X50	**616961**	UND	220		
173	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 W	**473311**	UND	320		
174	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	**473311**	UND	160		
175	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	**473311**	UND	160		
176	ROLDANA 101 24X24	**617005**	UND	2800		
177	ROLDANA 102 30X30	**617005**	UND	2800		
178	ROLDANA 103 36X36	**617005**	UND	2800		
179	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	**446171**	UND	1700		
180	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	**446171**	UND	1900		
181	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	**446171**	UND	2400		
182	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	**350762**	UND	1200		
183	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	**617259**	UND	350		
184	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	**614591**	UND	2100		
185	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	**614591**	UND	2050		
					TOTAL	

MATERIAL HIDRÁULICO						
ITEM	**OBJETO**	**CATMAT**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
186	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	**614213**	UND	210		
187	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	**614213**	UND	210		
188	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205 MM	**614213**	UND	210		
189	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 MM	**614213**	UND	200		
190	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	200		
191	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	120		
192	ADAPTADOR CURTO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130		
193	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130		
194	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130		
195	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130		

196	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130		
197	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130		
198	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615145**	UND	130		
199	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	**389509**	UND	130		
200	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	**616887**	UND	240		
201	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	**417993**	UND	60		
202	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	**355563**	UND	60		
203	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**320018**	UND	100		
204	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	**441752**	UND	4		
205	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	**357603**	UND	5		
206	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	**480852**	UND	1700		
207	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**606899**	BARRA	190		
208	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**465086**	BARRA	125		
209	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**302188**	BARRA	125		
210	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**302155**	BARRA	400		
211	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**302155**	BARRA	400		
212	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**239981**	BARRA	150		
213	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**239981**	BARRA	110		
214	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**333570**	BARRA	130		
215	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**333570**	BARRA	130		

216	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**302155**	BARRA	200		
217	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	700		
218	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	70		
219	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	70		
220	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	70		
221	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	60		
222	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	60		
223	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**480503**	UND	240		
224	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**466345**	UND	240		
225	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**455742**	UND	230		
226	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**397063**	UND	230		
227	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	**389509**	UND	230		
228	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**324074**	UND	235		
229	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481429**	UND	235		
230	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481322**	UND	230		
231	JOELHO DE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481325**	UND	230		
232	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	230		
233	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	235		
234	JOELHO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	235		
235	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	230		
236	JOELHO PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481325**	UND	235		
237	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de	**481320**	UND	255		

000147
CPL
Fls.____

	referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade					
238	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	260		
239	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	230		
240	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481320**	UND	230		
241	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**333574**	UND	260		
242	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**333572**	UND	260		
243	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**333573**	UND	250		
244	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481325**	UND	250		
245	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481325**	UND	245		
246	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	225		
247	LUVA 20 MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	235		
248	LUVA 25 MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441018**	UND	260		
249	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	250		
250	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**452639**	UND	270		
251	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441018**	UND	250		
252	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 PARA 35 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441018**	UND	230		
253	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441019**	UND	235		
254	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441019**	UND	245		
255	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	240		
256	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	240		
257	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	235		

258	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	235		
259	LUVA PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	235		
260	LUVA PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	235		
261	LUVA PVC 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**451998**	UND	250		
262	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441019**	UND	245		
263	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**441019**	UND	245		
264	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	245		
265	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	260		
266	LUVA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	250		
267	LUVA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**462498**	UND	250		
268	LUVA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**333572**	UND	260		
269	LUVA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**451998**	UND	265		
270	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**451998**	UND	225		
271	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	**478578**	UND	125		
272	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	**487723**	UND	250		
273	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**600862**	UND	175		
274	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**605607**	UND	120		
275	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**605607**	UND	120		
276	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	**425560**	UND	115		
277	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	**425559**	UND	120		
278	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	**425560**	UND	110		
279	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	**425560**	UND	75		
280	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de	**425559**	UND	75		

000119
CPL
Fls.____

	melhor qualidade					
281	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**366639**	UND	75		
282	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**605605**	UND	85		
283	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**605606**	UND	50		
284	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**265058**	UND	50		
285	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**265058**	UND	50		
286	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**257683**	UND	50		
287	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	**257683**	UND	60		
288	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**616677**	UND	250		
289	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**616677**	UND	250		
290	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**452649**	UND	50		
291	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**452649**	UND	50		
292	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**451621**	UND	50		
293	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**452716**	UND	50		
294	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**382467**	UND	50		
295	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**361239**	UND	50		
296	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**330602**	UND	50		
297	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**330602**	UND	70		
298	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**451621**	UND	50		
299	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**352648**	UND	125		
300	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**352648**	UND	125		
301	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência	**613556**	UND	200		

030450

CPL
Fls.____

	KRONA equivalente ou de melhor qualidade					
302	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613073**	UND	200		
303	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613073**	UND	200		
304	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613073**	UND	200		
305	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613073**	UND	200		
306	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615155**	UND	200		
307	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615155**	UND	200		
308	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200		
309	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200		
310	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200		
311	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200		
312	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200		
313	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**606238**	UND	200		
314	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	**482762**	UND	125		
315	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	**601522**	UND	200		
316	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	**601522**	UND	200		
317	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481432**	UND	200		
318	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**396870**	UND	200		
319	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**396868**	UND	200		
320	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200		
321	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200		
322	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200		
323	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200		
324	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA	**482838**	UND	75		

039451
CPL
Fls.____

	marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade					
325	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200		
326	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200		
327	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**264236**	UND	188		
328	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	**264236**	UND	62		
329	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	**264236**	UND	250		
330	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	**264236**	UND	240		
331	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	**389509**	UND	200		
332	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	**389509**	UND	200		
333	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	**389509**	UND	200		
					TOTAL	

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____)

_____
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
(Processo Administrativo nº 10.052/2023)

ANEXO IV
(Minuta Ata de Registro de Preços)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/____

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de João Lisboa - MA na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, neste ato representada por seu **Agente de Contratações** Sr. Marcos Venício Vieira Lima, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 61354196-0 SSP-MA e do CPF nº 839.110.903-82, nomeado por meio da Portaria nº 010/2023, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 054/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2024, publicada no **Diário Oficial do Estado do Maranhão de ___/___/2024**, processo administrativo nº 10.052/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 054/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO** especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do **edital de Licitação nº 015/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PITEM	PRODUTO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. O órgão gerenciador será a Comissão Permanente de Licitações – CPL

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1) **Secretaria Municipal de Administração e Modernização;**
2) **Secretaria Municipal de Educação;**
3) **Secretaria Municipal de Saúde e**
4) **Secretaria Municipal de Assistência Social**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo á execução de seus próprios contratos ou á sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões
4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos
4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Federal nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto Federal nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto Federal nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Lisboa (MA), __ de _____ de ____

Marcos Venício Vieira Lima
Presidente da CPL

Empresa
Representante Legal

DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de "bem comum" estabelecido na Lei nº 14.133/21, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo em vista a divisibilidade do objeto e a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por conseqüência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

João Lisboa (MA), 12 de abril de 2024

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

000033

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2021

Designa pregoeiro e equipe de apoio desta Prefeitura para o procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Fica designado o servidor **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA** para atuar como Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2°. Ficam designados os servidores **EDIVILSON BEZERRA DA SILVA** e **ROMILDO NASCIMENTO DA SILVA** para integrarem a equipe de apoio do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo período de 01 (um) ano.

Art.3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2021, 200° ano da Independência e 133° da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024-000

1 - Itens da Licitação

Descrição Detalhada: Areia Tipo: Normal Brasileira , Granulometria: Média Fina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 580
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Total (R$): 46.985,80
Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (580)

Descrição Detalhada: Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Ac I,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 440
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Total (R$): 11.215,60
Unidade de Fornecimento: Saco 20,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (440)

Descrição Detalhada: Material: Porcelana, Cor: Branca, Tipo: De Piso, Aplicação: Sistema De Esgotamento A Vácuo,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 250
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Total (R$): 50.882,50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (250)

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 70
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Total (R$): 1.422,40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (70)

Descrição Detalhada: Aparência Visual: Avermelhado, Aplicação: Argamassa Para Construção,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 550

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 33.473,00

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (550)

Descrição Detalhada: Material: Corante Líquido Com Pigmentos, Cor: Vermelha, Aplicação: Tinta Em Pó, Apresentação: Bisnaga De 50 Ml,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 320

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.614,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (320)

Descrição Detalhada: Material Base: Madeira, Material Cabo: Madeira, Material Cerdas: Sintético, Formato: Retangular, Comprimento: 17 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 155

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.904,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (155)

Descrição Detalhada: Material Cabo: Madeira Trabalhada, Comprimento Cabo: 1,50 M, Formato Cabo: Cilíndrico, Características Adicionais: Abertura Para Cunha, Diâmetro 4,50 Cm, Aplicação: Enxada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 135

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.760,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (135)

Descrição Detalhada: Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 155

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.862,85

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (155)

Descrição Detalhada: Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço Cementado/Cromado, Altura: 55 MM, Largura: 30 MM, Características Adicionais: Mestrado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 155

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.453,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (155)

Descrição Detalhada: Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço Cementado/Cromado, Altura: 40 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Mestrado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 95

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.905,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (95)

Descrição Detalhada: Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 95

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.803,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (95)

Descrição Detalhada: Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço Inoxidável, Altura: 60 MM, Largura: 36 MM, Características Adicionais: 5 Pinos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 95

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 8.096,85

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (95)

Descrição Detalhada: Tipo Madeira: Angelim Pedra, Formato: Caibro, Largura: 10 CM, Espessura: 2,5 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 950

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 7.628,50

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (950)

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Tipo: Redondo, Capacidade: 1.000 L, Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 47

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 19.693,94

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (47)

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tipo: Redondo, Capacidade: 2.500 L, Características Adicionais: Com Tampa, Cor: Azul,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 41.364,16

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (32)

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Tipo: Formato Cilíndrico, Capacidade: 500 L, Características Adicionais: Com Tampa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 11.952,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (40)

Descrição Detalhada: Composição Básica: Água/Resina Acrílica Pigmentos Orgânicos, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1275

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 19.622,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1275)

Descrição Detalhada: Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado, Material Chassi: Ferro, Material Pés: Ferro, Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara, Capacidade Caçamba: 60 L,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 36

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 8.384,76

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (36)

Descrição Detalhada: Material: Aço Sae 1042., Cabo: Madeira, Comprimento Do Cabo: 150cm CM, Comprimento Das Garras: 28 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.739,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (31)

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tipo: Com Braço, Sem Registro, Diâmetro: 6 POL, Cor: Branca, Comprimento Braço: 35 CM, Bitola: 1/2 E 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 420

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 7.694,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (420)

Descrição Detalhada: Material: Clinker, Tipo: Cp Ii - F 32,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 23.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2033

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 103.276,40

Unidade de Fornecimento: Saco 50,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (2033)

Descrição Detalhada: Meterial: Clinker, Tipo: Cp Ii - F 32,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 22.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 677

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 34.391,60

Unidade de Fornecimento: Saco 50,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (677)

Descrição Detalhada: Composição: Resinas Sintéticas, Solventes Oxigenados E Alifáti, Aplicação: Madeira, Couro, Borracha E Plástico, Características Adicionais: Isento De Toluol, Tipo: Liquido Viscoso,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 914,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (180)

Descrição Detalhada: Composição: Resinas Sintéticas, Solventes Oxigenados E Alifáti, Aplicação: Madeira, Couro, Borracha E Plástico, Características Adicionais: Isento De Toluol, Tipo: Líquido Viscoso,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 980,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (80)

Descrição Detalhada: Material: Latão, Acabamento: Cromado, Tipo: Standard Com 5 Pinos, Formato: Monobloco Oval, Comprimento: 34 MM, Espessura: 17,50 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 105

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.151,45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (105)

Descrição Detalhada: Material: Ferro, Formato: Quadrado, Lado: 80 MM, Espessura Chapa: 16, Peso: 3,635 KG/M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 23.010,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (300)

Descrição Detalhada: Material: Ferro, Formato: Quadrado, Lado: 80 MM, Espessura Chapa: 16, Peso: 3,635 KG/M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 30.780,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

Descrição Detalhada: Material: Ferro, Formato: Quadrado, Lado: 80 MM, Espessura Chapa: 16, Peso: 3,635 KG/M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 27.342,00

Unidade de Fornecimento: Unidada

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (300)

Descrição Detalhada: Tipo: Comum, Tipo Miolo: Pinus, Acabamento Externo: Resinado, Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,10 M, Espessura: 10 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 32.978,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (220)

Descrição Detalhada: Tipo: Comum, Tipo Miolo: Fibra De Madeira, Acabamento Externo: Melamina, Comprimento: 2,75 M, Largura: 1,85 M, Espessura: 15 MM, Cor: Ovo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 20.420,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (120)

Descrição Detalhada: Tipo: Comum, Tipo Miolo: Madeira, Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Espessura: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 140

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 28.074,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (140)

Descrição Detalhada: Material: Latão E Aço Inoxidável, Bitola: Pino 1/2 ,Rosca ½, POL, Aplicação: Passagem Livre Para Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 210

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 634,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (210)

Descrição Detalhada: Material: Latão E Aço Inoxidável, Bitola: Pino 1/2 ,Rosca ½, POL, Aplicação: Passagem Livre Para Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 575

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 11.471,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (575)

35 - Engate Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Latão E Aço Inoxidável, Bitola: Pino 1/2 ,Rosca ½, POL, Aplicação: Passagem Livre Para Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.479,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (350)

36 - Enxada

Descrição Detalhada: Material: Aço Carbono, Largura: 9,5 CM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 110 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.988,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (60)

37 - Tinta Esmalte

Descrição Detalhada: Tipo Acabamento: Sintético, Cor: Prata, Material: Base Resina Alquídica, Características Adicionais: Brilhante,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 575

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 70.794,00

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (575)

38 - Espátula

Descrição Detalhada: Material Lâmina: Feltro, Material Cabo: Feltro, Aplicação: Adesivos Em Geral, Características Adicionais: Acabamento Em Feltro De 10mm, Comprimento Total: 10 CM, Largura Da Lâmina: 7 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.316,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (65)

39 - Fechadura

Descrição Detalhada: Material Caixa: Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Cromado, Componentes: Duas Chaves Metálicas, Características Adicionais: Cilindro 30 Mm, Aplicação: Gaveta Mesa/Gaveteiro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 420

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 25.687,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (420)

Descrição Detalhada: Material Caixa: Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Cromado, Componentes: Duas Chaves Metálicas, Características Adicionais: Cilindro 30 Mm, Aplicação: Gaveta Mesa/Gaveteiro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 145

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 7.377,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (145)

Descrição Detalhada: Material Caixa: Zamac, Acabamento Superficial: Niquelado, Componentes: Ganchos, Batente E Guias, Características Adicionais: Travamento Em 03 Pontos; Tipo: Cremona, Tipo: Cremona, Aplicação: Porta De Armário, Referência: 06506.0730.30, Comprimento: 74,7 MM, Altura: 15 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.096,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (120)

Descrição Detalhada: Material Caixa: Zamac, Acabamento Superficial: Niquelado, Componentes: Ganchos, Batente E Guias, Características Adicionais: Travamento Em 03 Pontos; Tipo: Cremona, Tipo: Cremona, Aplicação: Porta De Armário, Referência: 06506.0730.30, Comprimento: 74,7 MM, Altura: 15 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 275

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 16.736,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (275)

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Adesivo Acrílico, Largura: 60 MM, Comprimento: 50 M CM, Espessura: 1 MM, Cor: Ultra Transparente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.246,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (110)

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Adesivo Acrilico, Largura: 60 MM, Comprimento: 50 M CM, Espessura: 1 MM, Cor: Ultra Transparente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

099138

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 819,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (100)

Descrição Detalhada: Material: Acetato Celulose, Tipo: Auto-Adesiva, Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Transparente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.045,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (100)

Descrição Detalhada: Material: Ptfe, Comprimento: 10 M, Largura: 12 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 175

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 897,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (175)

Descrição Detalhada: Material: Ptfe, Comprimento: 10 M, Largura: 12 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 175

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.112,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (175)

Descrição Detalhada: Material: Ptfe, Comprimento: 10 M, Largura: 12 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 190

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 570,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (190)

Descrição Detalhada: Material: Sal Solúvel De Cálcio/Sódio E Magnésio, Aspecto Físico: Líquido, Solubilidade: Em Solução Aquosa, Rendimento: 1 A 2 Sacos Para 10 Kg Tinta Em Pó Ou 15 L Caiação, Aplicação: Cal/Caiação E Tinta Em Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 660

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.306,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (660)

Descrição Detalhada: Tipo Madeira: Muiracatiara, Largura: 1,10 M, Altura: 2,20 M, Espessura: 16 CM, Aplicação: Fixação Portas E Janelas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 435

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 26.169,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (435)

Descrição Detalhada: Material: Mármore, Tipo: Sintético, Comprimento: 200 CM, Largura: 60 CM, Quantidade Cubas: 1 UN, Profundidade Cubas: 14 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 382

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 76.732,34

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (382)

Descrição Detalhada: Tipo: Elétrico, Diâmetro Afiação: 3 A 12 MM, Aplicação: Brocas, Voltagem: 220 V, Velocidade: 1000 RPM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 808,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (45)

Descrição Detalhada: Composição Básica: Propanol (2-Metoxi-Metiletoxi), Aspecto Físico: Líquido, Cor: Ambar, Aplicação: Para Limpeza De Aeronaves, Características Adicionais: Mil-Prf-85570 Ty Ii, Cas Number: 34590-94,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 78.669,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (240)

Descrição Detalhada: Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa D'Água, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 3000, Comprimento: 275 MM, Largura: 220 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.302,50

Unidade de Fornecimento: Folha

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (750)

Descrição Detalhada: Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa D'Água, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 3000, Comprimento: 275 MM, Largura: 220 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 425

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.309,00

Unidade de Fornecimento: Folha

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (425)

Descrição Detalhada: Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Cinta, Tipo Grão: 180, Comprimento: 610 MM, Largura: 75 MM, Tipo Costado: Pano,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 675

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.370,25

Unidade de Fornecimento: Folha

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (675)

Descrição Detalhada: Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Cinta, Tipo Grão: 180, Comprimento: 610 MM, Largura: 75 MM, Tipo Costado: Pano,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 675

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.377,00

Unidade de Fornecimento: Folha

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (675)

Descrição Detalhada: Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Cinta, Tipo Grão: 180, Comprimento: 610 MM, Largura: 75 MM, Tipo Costado: Pano,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 675

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.377,00

Unidade de Fornecimento: Folha

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (675)

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 1 1/2 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 320

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.601,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (320)

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 1 1/2 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 610,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

Descrição Detalhada: Tipo: Comum, Tipo Miolo: Cedro, Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,22 M, Espessura: 18 MM, Aplicação: Móveis Em Geral/Divisórias/Revestimentos/Forros/,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 255

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 23.431,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (255)

Descrição Detalhada: Material: Elastômero Termoplástico, Diâmetro Interno: 4,80 MM, Comprimento: 15 M, Características Adicionais: Bioprene, Regulamentação Da 21cfr 177:2600, Referência: 933.0048.024, Espessura Parede: 2,40 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.050,00

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (500)

Descrição Detalhada: Material: Elastômero Termoplástico, Diâmetro Interno: 4,80 MM, Comprimento: 15 M, Características Adicionais: Bioprene, Regulamentação Da 21cfr 177:2600, Referência: 933.0048.024, Espessura Parede: 2,40 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1650

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.194,50

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1650)

Descrição Detalhada: Material: Elastômero Termoplástico, Diâmetro Interno: 4,80 MM, Comprimento: 15 M, Características Adicionais: Bioprene, Regulamentação Da 21cfr 177:2600, Referência: 933.0048.024, Espessura Parede: 2,40 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1280

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.547,20

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1280)

Descrição Detalhada: Composição Básica: Água, Pigmentos Ativos E Inertes, Coalecentes, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Tipo Acabamento: Fosco Aveludado, Cor: Azul Del Rey, Características Adicionais: Latex,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 270

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 35.310,60

Unidade de Fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (270)

Descrição Detalhada: Tempo Secagem: 4 H, Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá, Solubilidade: Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 505

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 32.804,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (505)

Descrição Detalhada: Material: Louça, Formato: Retangular, Altura: 695 MM, Características Adicionais: Com Sifão Integrado, Para Portadores De Necessida, Comprimento: 355 MM, Largura: 470 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 82

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 22.982,96

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (82)

Descrição Detalhada: Material Cabo: Madeira, Aplicação: Construção Civil, Material: Aço, Formato: De Bico, Tamanho: 300 MM, Comprimento Cabo: 1,30 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.933,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (45)

Descrição Detalhada: Material Cabo: Madeira, Aplicação: Construção Civil, Material: Aço, Formato: De Bico, Tamanho: 300 MM, Comprimento Cabo: 1,30 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.034,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (45)

Descrição Detalhada: Material: Louça, Comprimento: 57,50 CM, Largura: 37,50 CM, Características Adicionais: Saída Vertical, Oval, Vazão Regulável 6l E Tubo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 32.672,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (160)

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Cuba Funda, Comprimento: 1.900 MM, Largura: 0,60 M, Quantidade Cubas: 1 UN, Comprimento Cubas: 70 CM, Largura Cubas: 40 CM, Profundidade Cubas: 0,30 M, Características Adicionais: Cuba Do Lado Esquerdo, Com Valvula,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 36.108,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (75)

Descrição Detalhada: Classe Abrasão: Pei 0, Cor: Bege, Comprimento: 20 CM, Largura: 5 CM, Características Adicionais: Casquilho, Tipo Tijolinho, Material: Cerâmica,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 73.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2325

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 76.097,25

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (2325)

Descrição Detalhada: Classe Abrasão: Pei 0, Cor: Bege, Comprimento: 20 CM, Largura: 5 CM, Características Adicionais: Casquilho, Tipo Tijolinho, Material: Cerâmica,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 72.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 775

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 25.365,75

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (775)

Descrição Detalhada: Classe Abrasão: Pei 0, Cor: Bege, Comprimento: 20 CM, Largura: 5 CM, Características Adicionais: Casquilho, Tipo Tijolinho, Material: Cerâmica,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 75.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2325

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 76.329,75

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (2325)

Descrição Detalhada: Classe Abrasão: Pei 0, Cor: Bege, Comprimento: 20 CM, Largura: 5 CM, Características Adicionais: Casquilho, Tipo Tijolinho, Material: Cerâmica,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 74.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 775

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 25.443,25

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (775)

Descrição Detalhada: Padrão Madeira: Sarrafeada, Tipo: De Giro, Acabamento Superficial: Pintura, Largura: 55 CM, Altura: 1,60 M, Espessura: 25 MM, Características Adicionais: Com Ferragens, Cor: Amarela, Aplicação: Box Banheiro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 165

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 21.722,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (165)

Descrição Detalhada: Padrão Madeira: Sarrafeada, Tipo: De Giro, Acabamento Superficial: Pintura, Largura: 55 CM, Altura: 1,60 M, Espessura: 25 MM, Características Adicionais: Com Ferragens, Cor: Amarela, Aplicação: Box Banheiro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 395

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 52.341,45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (395)

Descrição Detalhada: Padrão Madeira: Sarrafeada, Tipo: De Giro, Acabamento Superficial: Pintura, Largura: 55 CM, Altura: 1,60 M, Espessura: 25 MM, Características Adicionais: Com Ferragens, Cor: Amarela, Aplicação: Box Banheiro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 155

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 23.660,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (155)

Descrição Detalhada: Tipo Madeira: Muiracatiara, Largura: 1,10 M, Altura: 2,20 M, Espessura: 16 CM, Aplicação: Fixação Portas E Janelas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 645

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 62.255,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (645)

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 3/4 POL, Tipo Fixação: Roscável, Tipo Acabamento: Aço Inoxidável, Aplicação: Mictório,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 14.506,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (220)

Descrição Detalhada: Composição: Cimento, Agregados Minerais, Pigmentos Inorgânicos, Cor: Branca, Características Adicionais: Resistencia A Compressao Minima De 10 Mpa, Tipo: Colante Flexível,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1850

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 18.888,50

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1850)

Descrição Detalhada: Material: Madeira, Espécie: Eucalipto, Comprimento: 4 M, Largura: 4 CM, Espessura: 1 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1730

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 44.305,30

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1730)

Descrição Detalhada: Material: Madeira, Tamanho: 45 CM, Aplicação: Regulagem Da Espessura Da Massa, Uso: Manual,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.390,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (120)

Descrição Detalhada: Material: Pedra Branca Seixo Dolomita, Tamanho: 40 A 60 MM, Aplicação: Jardins E Canteiros,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 85.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 420

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 75.045,60

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (420)

Descrição Detalhada: Material: Pedra Branca Seixo Dolomita, Tamanho: 40 A 60 MM, Aplicação: Jardins E Canteiros,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 84.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 140

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 25.015,20

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (140)

Descrição Detalhada: Tipo: Selador Para Plástico, Aspecto Físico: Líquido, Composição: Resinas, Hidrocarbonetos Aromáticos E Aditivos Esp, Método Aplicação: Catálise E / Ou Diluição, Aplicação: Adesão De Primers Em Superfícies Plástica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 21.729,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (180)

Descrição Detalhada: Material: Cerâmica, Tipo: Supernova, Comprimento: 43 CM, Largura: 27 CM, Acabamento Superficial: Esmaltado, Cor: Cinza,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 88.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 57

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 62.658,39

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (57)

Descrição Detalhada: Material: Cerâmica, Tipo: Supernova, Comprimento: 43 CM, Largura: 27 CM, Acabamento Superficial: Esmaltado, Cor: Cinza,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 87.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 19.786,86

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (18)

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Zinco E Silício, Tipo: Trapezoidal, Comprimento: 10,06 M, Largura: 1,08 M, Espessura: 0,50 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 620

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 16.758,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (620)

Descrição Detalhada: Material: Cerâmica, Tipo: Americana, Comprimento: 44 CM, Largura: 28 CM, Rendimento: 12 UN/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 PER, Tolerância Absorção Calor: Baixa, Acabamento Superficial: Natural, Cor: Vermelha,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 91.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 57

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 74.297,79

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (57)

Descrição Detalhada: Material: Cerâmica, Tipo: Americana, Comprimento: 44 CM, Largura: 28 CM, Rendimento: 12 UN/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 PER, Tolerância Absorção Calor: Baixa, Acabamento Superficial: Natural, Cor: Vermelha,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 90.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 23.462,46

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (18)

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Liquido, Pureza Mínima: Pureza Mínima De 98%, Composição Química: C4h7o2br (Bromoacetato De Etila), Peso Molecular: 167,0 G/MOL, Número De Referência Química: Cas 105-36-2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 310

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.347,50

Unidade de Fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (310)

Descrição Detalhada: Tipo: Vazado, Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 8 CM, Características Adicionais: Vidro Incolor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 94.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 94

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 105.571,40

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (94)

Descrição Detalhada: Tipo: Vazado, Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 8 CM, Características Adicionais: Vidro Incolor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 93.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 34.816,10

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (31)

Descrição Detalhada: Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Liquido Viscoso Colorido, Cor: Flamingo, Prazo Validade: 36 MÊS, Tipo Acabamento: Fosco,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 49.577,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (220)

Descrição Detalhada: Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Liquido Viscoso Colorido, Cor: Flamingo, Prazo Validade: 36 MÊS, Tipo Acabamento: Fosco,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 97.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 162

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 69.582,24

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (162)

97 - Tinta Acrílica

Descrição Detalhada: Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Flamingo, Prazo Validade: 36 MÊS, Tipo Acabamento: Fosco,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 96.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 53

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 22.764,56

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (53)

000479

98 - Tinta Esmalte

Descrição Detalhada: Tipo Acabamento: Sintético, Cor: Prata, Material: Base Resina Alquídica, Características Adicionais: Brilhante,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 18.673,20

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (65)

99 - Tinta Base Água

Descrição Detalhada: Composição Básica: Água/Resina Acrílica Pigmentos Orgânicos, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 165

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 28.404,75

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (165)

100 - Trincha

Descrição Detalhada: Material Corpo: Aço Inoxidável, Tipo: De Parede, Diâmetro: 1/2 POL, Caracteristicas Adicionais: Com 22cm De Comprimento,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 10.601,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (160)

101 - Coluna Metal Ferroso

Descrição Detalhada: Material: Ferro, Formato: Quadrado, Lado: 80 MM, Espessura Chapa: 18, Peso: 2,930 KG/M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 12.213,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (300)

102 - Tubo Plástico

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Diâmetro: 100 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Hidráulica, Cor: Preta, Características Adicionais: Corrugado, Perfurado E Flexível,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 19.862,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (230)

000480

103 - Tubo Plástico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 150 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 145

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 33.828,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (145)

104 - Tubo Plástico

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 3 M, Aplicação: Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 435

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 17.765,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (435)

105 - Tubo Plástico

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Diâmetro: 50 MM, Comprimento: 3 M, Aplicação: Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 440

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 21.876,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (440)

106 - Tubo Plástico

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Diâmetro: 20 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Cor: Preta, Características Adicionais: Pe-80, Pressão 1,0 Mpa, Temperatura De 30°C,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.980,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (250)

107 - Tubo Plástico

Descrição Detalhada: Material: Policarbonato, Diâmetro: 25 MM, Comprimento: 2 M, Cor: Cristal, Características Adicionais: Extrudado, Sem Costura, Proteção Uv,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 270

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 8.040,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (270)

000431

108 - Tubo Plástico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 105

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 7.922,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (105)

109 - Tubo Plástico

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Diâmetro: 50 MM, Comprimento: 3 M, Aplicação: Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 16.189,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (90)

110 - Vergalhão

Descrição Detalhada: Material: Ferro, Bitola: 5/8 POL, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Liso, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.507,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (100)

111 - Vergalhão

Descrição Detalhada: Material: Ferro, Bitola: 5/8 POL, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Liso, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.096,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (300)

112 - Vergalhão

Descrição Detalhada: Material: Ferro, Bitola: 5/8 POL, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Liso, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 13.695,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (300)

000482

113 - Verniz

Descrição Detalhada: Acabamento: Brilhante, Cor: Incolor, Aplicação: Paredes E Superfícies De Concretos, Características Adicionais: Rensina Acrílica, Composição: Resina Acrílica, Glicóis, Tensoativos Etoxilados,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 170

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 15.621,30

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (170)

114 - Madeira Construção

Descrição Detalhada: Tipo Madeira: Maçaranduba, Formato: Viga, Largura: 12 CM, Espessura: 8 CM, Aplicação: Telhado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 480

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 7.377,60

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (480)

115 - Alicate Universal

Descrição Detalhada: Material: Aço Cromo Vanádio, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts, Tipo Corte: Lateral, Comprimento: 8 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.587,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (100)

116 - Arame Galvanizado

Descrição Detalhada: Material: Metal, Tipo: Nº 16, Cor: Verde, Diâmetro Fio: 1,65 MM, Revestimento: Pvc,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 360

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 12.823,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (360)

117 - Fio Elétrico

Descrição Detalhada: Tipo: Flexível, Bitola: 10 MM2, Cor: Azul, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1100

000433

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 11.176,00

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1100)

118 - Fio Elétrico

Descrição Detalhada: Tipo: Flexível, Bitola: 16 MM2, Cor: Preto, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 11.502,00

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (600)

119 - Fio Elétrico

Descrição Detalhada: Tipo: Flexível, Bitola: 6 MM2, Cor: Verde, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 23.348,00

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (5200)

120 - Cabo Elétrico Isolado

Descrição Detalhada: Material Condutor: Cobre Nu, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 70 MM2, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Cor Do Isolamento: Vermelha, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°c, Aplicação: Instalações Elétricas, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Quantidade Condutores: 1, Classe De Encordoamento: 5,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 35.796,00

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (600)

121 - Fio Elétrico

Descrição Detalhada: Tipo: Flexível, Bitola: 6 MM2, Cor: Verde, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1700

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 9.316,00

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1700)

122 - Cabo Elétrico Isolado

Descrição Detalhada: Material Condutor: Cobre Eletrolítico, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 450/750 V, Cor Do Isolamento: Preta, Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280, Classe De Encordoamento: 2, Material Isolamento: Pvc Bwf Antichama,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 950

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 10.849,00

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (950)

123 - Cabo Elétrico Isolado

Descrição Detalhada: Material Condutor: Cobre Eletrolítico, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 450/750 V, Cor Do Isolamento: Preta, Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280, Classe De Encordoamento: 2, Material Isolamento: Pvc Bwf Antichama,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 950

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 20.453,50

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (950)

124 - Caixa Medição

Descrição Detalhada: Material: Acrílico, Comprimento: 500 MM, Largura: 378 MM, Profundidade: 366 MM, Características Adicionais: Com Suporte Para Disjuntor E Lente, Tipo Medidor: Trifásico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 11.242,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (150)

125 - Caixa Medição

Descrição Detalhada: Material: Acrílico, Comprimento: 500 MM, Largura: 378 MM, Profundidade: 366 MM, Características Adicionais: Com Suporte Para Disjuntor E Lente, Tipo Medidor: Trifásico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 19.844,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (130)

126 - Quadro Distribuição

Descrição Detalhada: Quantidade Fases: 3, Barramento: Cobre Estanhado, Quantidade Circuitos: 36, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Aplicação: Instalação Elétrica, Material: Chapa De Aço, Normas Técnicas: Nbr-Iec 61.439-1-2, Acessórios: Dispositivo Dr, Fixação: Sobrepor, Grau Proteção: Ip 54, Capacidade Nominal: 50 KVA,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

000435

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 40.640,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (500)

127 - Cinturão Segurança

Descrição Detalhada: Material: Nylon, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Uniforme, Largura: 50 MM, Componentes: Passador De Fita De Poliamida, Características Adicionais: Cor Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 39.274,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (220)

128 - Conector Derivação

Descrição Detalhada: Tipo Construtivo: Parafuso Fendido, Características Adicionais: Com Separador, Bimetálico, Corpo E Porca Fabricado, Código: Ksu28, Seção Nominal Condutor: 95 MM2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 325

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.584,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (325)

129 - Conector Derivação

Descrição Detalhada: Tipo Construtivo: Parafuso Fendido, Características Adicionais: Com Separador, Bimetálico, Corpo E Porca Fabricado, Código: Ks, Seção Nominal Condutor: 25 MM2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 325

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.212,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (325)

130 - Conector Derivação

Descrição Detalhada: Material: Latão, Proteção Superficial: Estanhado, Fixação Dos Condutores: Por Compressão, Características Adicionais: Alta Condutibilidade Elétrica, Polipropileno Azul, Seção Nominal Condutor: Cabo 2,5mm2-4,0mm2 (14-12 Awg) MM2, Tensão Nominal: 750 V, Temperatura Máxima: 105 °C,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

000436

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 325

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.121,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (325)

131 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Tipo: Rígido / Paralelo, Bitola: 1,50 MM2, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Termoplástico Anti-Chama, Tensão: 750 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.280,00

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1600)

132 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Tipo: Rígido, Bitola: 2,5 MM2, Cor: Amarela, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750 V, Aplicação: Instalação Elétrica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 660

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.006,40

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (660)

133 - Fita Isolante Elétrica

Descrição Detalhada: Material Básico: Filme De Pvc Antichama, Cor: Preta, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Aplicação: Instalações Elétricas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 310

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.158,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (310)

134 - Fita Isolante Elétrica

Descrição Detalhada: Material Básico: Filme De Pvc Antichama, Cor: Preta, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Aplicação: Instalações Elétricas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 410

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.006,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (410)

Descrição Detalhada: Material Básico: Filme De Pvc Antichama, Cor: Preta, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Aplicação: Instalações Elétricas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 310

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.299,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (310)

Descrição Detalhada: Tipo: Virola, Material Corpo: Papelão, Corrente Nominal: 60 A, Tensão Nominal: 250 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 8.998,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (350)

Descrição Detalhada: Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste, Tratamento Superficial: Jateado Fosco Ou Estanhado Eletrolítico, Fixação Dos Condutores: Por 1 Parafuso, Material Elemento Fixação: Aço Zincado Eletrolítico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.208,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (300)

Descrição Detalhada: Material: Porcelana Vidrada, Cor: Marrom, Diâmetro Saia Maior: 102 MM, Diâmetro Rosca: 25,4 MM, Altura: 120 MM, Carga Ruptura Flexão: 13.600 N, Normas Técnicas: Nbr 7.110/81, Número De Saias: 2, Tensão Suportável A Seco: 70 KV, Tensão Suportável Sob Chuva: 45 KV, Distância Escoamento: 230 MM, Nível Básico De Impulso: 98 KV, Classe De Tensão: 45 KV,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 18.865,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (500)

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tamanho: 6mm, Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 800,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (4000)

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tamanho: 8mm, Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.000,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (4000)

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tamanho: 10mm, Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.200,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (4000)

Descrição Detalhada: Tipo: Flexivel / Paralelo, Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 1,5 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.355,00

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (2100)

Descrição Detalhada: Tipo: Flexível, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama, Tensão: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8800

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 25.080,00

Unidade de Fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (8800)

Descrição Detalhada: Comprimento Barra: 3 M, Aplicação: Estrutura De Forros E Revestimentos, Largura: 47 MM, Formato: C, Espessura Chapa: 0,05 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.095,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (500)

145 - Conector

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Tipo: Adaptador Múltiplo, Bitola: 2 POL, Aplicação: Condulete,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.540,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (500)

146 - Curva Eletroduto

Descrição Detalhada: Angulação: 90°, Material: Aço, Tratamento Superficial: Galvanização, Normas Técnicas: Nbr 6943, Classe: 10, Tipo Rosca: Bsp, Aplicação: Instalação Elétrica, Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Tipo Fixação: Rosqueada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.719,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (700)

147 - Disjuntor Baixa Tensão

Descrição Detalhada: Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 40 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Monopolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 10.759,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (700)

148 - Disjuntor Baixa Tensão

Descrição Detalhada: Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 40 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Monopolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 290

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.448,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (290)

149 - Disjuntor Baixa Tensão

Descrição Detalhada: Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 40 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Monopolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 290

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 8.926,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (290)

Descrição Detalhada: Funcionamento: Magnético, Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 100 A, Número De Fases: Tripolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 21.064,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (160)

Descrição Detalhada: Funcionamento: Magnético, Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 100 A, Número De Fases: Tripolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 17.124,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (240)

Descrição Detalhada: Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 25 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 290

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.901,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (290)

Descrição Detalhada: Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 100 A, Tensão Nominal: 220/380 V, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Nema,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 9.225,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (230)

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Flexível Corrugado, Cor: Laranja, Aplicação: Instalação Elétrica, Diâmetro Nominal: 32 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 26.117,00

Unidade de Fornecimento: Barra 3,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1300)

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Flexivel Corrugado, Cor: Laranja, Aplicação: Instalação Elétrica, Diâmetro Nominal: 32 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 940

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 23.453,00

Unidade de Fornecimento: Barra 3,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (940)

Descrição Detalhada: Material: Cobre, Tipo: Cilíndrica, Revestimento: Cobre, Comprimento: 2.400 MM, Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Com Conector De Cobre,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.860,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (230)

Descrição Detalhada: Material: Cobre, Tipo: Cilíndrica, Revestimento: Cobre, Comprimento: 2.400 MM, Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Com Conector De Cobre,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 170

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.772,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (170)

Descrição Detalhada: Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor, Formato Contato: Redondo, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 20.842,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1050)

Descrição Detalhada: Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor, Formato Contato: Redondo, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 11.649,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1150)

160 - Lâmpada Refletora

Descrição Detalhada: Tipo Bulbo: Noma, Potência Nominal Lâmpada: 50 W, Tensão Nominal Lâmpada: 100-240 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 18.350,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1000)

000192

161 - Lâmpada Refletora

Descrição Detalhada: Tipo Bulbo: Noma, Potência Nominal Lâmpada: 50 W, Tensão Nominal Lâmpada: 100-240 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 18.315,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (900)

162 - Lâmpada Refletora

Descrição Detalhada: Tipo Bulbo: Noma, Potência Nominal Lâmpada: 50 W, Tensão Nominal Lâmpada: 100-240 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 880

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 31.292,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (880)

163 - Lâmpada Refletora

Descrição Detalhada: Tipo Bulbo: Noma, Potência Nominal Lâmpada: 50 W, Tensão Nominal Lâmpada: 100-240 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 36.513,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (900)

164 - Lâmpada Refletora

Descrição Detalhada: Tipo Bulbo: Noma, Potência Nominal Lâmpada: 50 W, Tensão Nominal Lâmpada: 100-240 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 16.336,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (800)

165 - Lâmpada Refletora

Descrição Detalhada: Tipo Bulbo: Noma, Potência Nominal Lâmpada: 50 W, Tensão Nominal Lâmpada: 100-240 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

000193

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 930

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 47.634,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (930)

166 - Luminária

Descrição Detalhada: Tipo: Sobrepor, Formato: Redondo, Tipo Lâmpada: Led, Posição Relativa: Sobrepor, Aplicação: Iluminação Interna, Potência Nominal Lâmpada: 24 W, Fluxo Luminoso: 1.800 LM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 330

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 10.124,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (330)

167 - Luminária

Descrição Detalhada: Tipo: Sobrepor, Formato: Redondo, Tipo Lâmpada: Led, Posição Relativa: Sobrepor, Aplicação: Iluminação Interna, Potência Nominal Lâmpada: 24 W, Fluxo Luminoso: 1.800 LM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 280

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 14.364,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (280)

168 - Luminária

Descrição Detalhada: Tipo: Sobrepor, Formato: Redondo, Tipo Lâmpada: Led, Posição Relativa: Sobrepor, Aplicação: Iluminação Interna, Potência Nominal Lâmpada: 24 W, Fluxo Luminoso: 1.800 LM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 140

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 8.506,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (140)

169 - Luminária

Descrição Detalhada: Tipo: Sobrepor, Formato: Redondo, Tipo Lâmpada: Led, Posição Relativa: Sobrepor, Aplicação: Iluminação Interna, Potência Nominal Lâmpada: 24 W, Fluxo Luminoso: 1.800 LM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 140

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 11.417,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (140)

170 - Luminária

Descrição Detalhada: Tipo: Pública, Formato: Retangular, Tipo Lâmpada: Led, Cor: Luz Branca Frio, Aplicação: Iluminação Externa, Grau Proteção: Ip65, Potência Nominal Lâmpada: 90 W, Fluxo Luminoso: 10.800 LM, Temperatura De Cor: 5.000 K,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 10.810,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (180)

000404

171 - Parafuso Rosca Madeira

Descrição Detalhada: Material: Aço, Tratamento Superficial: Bicromatizado, Acabamento Superficial: Zincado, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Fenda: Cruzada, Diâmetro Corpo: 4,50 MM, Comprimento: 50 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 80,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (160)

172 - Parafuso Rosca Madeira

Descrição Detalhada: Material: Aço, Tratamento Superficial: Bicromatizado, Acabamento Superficial: Zincado, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Fenda: Cruzada, Diâmetro Corpo: 4,50 MM, Comprimento: 50 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 132,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (220)

173 - Reator Ignitor

Descrição Detalhada: Aplicação: Lâmpada Fluorescente, Tipo Uso: Externo E Interno, Potência Nominal Lâmpada: 22 W, Tensão Nominal: 110 / 220 V, Tipo: Partida Rápida,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 320

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 7.984,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (320)

174 - Reator Ignitor

Descrição Detalhada: Aplicação: Lâmpada Fluorescente, Tipo Uso: Externo E Interno, Potência Nominal Lâmpada: 22 W, Tensão Nominal: 110 / 220 V, Tipo: Partida Rápida,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.772,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (160)

175 - Reator Ignitor

Descrição Detalhada: Aplicação: Lâmpada Fluorescente, Tipo Uso: Externo E Interno, Potência Nominal Lâmpada: 22 W, Tensão Nominal: 110 / 220 V, Tipo: Partida Rápida,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.374,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (160)

000495

176 - Roldana

Descrição Detalhada: Material: Aço, Diâmetro: 6 POL, Uso: Portão Corrediço, Aplicação: Portão Eletronico/De Correr, Modelo: Canal V, Características Adicionais: Com Eixo, Com Dois Rolamentos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2800

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.456,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (2800)

177 - Roldana

Descrição Detalhada: Material: Aço, Diâmetro: 6 POL, Uso: Portão Corrediço, Aplicação: Portão Eletronico/De Correr, Modelo: Canal V, Características Adicionais: Com Eixo, Com Dois Rolamentos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2800

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.708,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (2800)

178 - Roldana

Descrição Detalhada: Material: Aço, Diâmetro: 6 POL, Uso: Portão Corrediço, Aplicação: Portão Eletronico/De Correr, Modelo: Canal V, Características Adicionais: Com Eixo, Com Dois Rolamentos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2800

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.856,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (2800)

179 - Soquete Lâmpada

Descrição Detalhada: Material: Termoplástico, Potência Máxima: 150 W, Características Adicionais: Com Chave Liga/Desliga, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Base: E-27,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1700

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 10.387,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1700)

180 - Soquete Lâmpada

Descrição Detalhada: Material: Termoplástico, Potência Máxima: 150 W, Características Adicionais: Com Chave Liga/Desliga, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Base: E-27,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1900

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 19.304,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1900)

181 - Soquete Lâmpada

Descrição Detalhada: Material: Termoplástico, Potência Máxima: 150 W, Características Adicionais: Com Chave Liga/Desliga, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Base: E-27,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 14.616,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (2400)

182 - Porta-Starter

Descrição Detalhada: Tensão Nominal Lâmpada: 220 V, Aplicação: Para Lâmpadas Fluorescentes De 15 A 20 W, Modelo: Fs-2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.684,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1200)

183 - Luminária

Descrição Detalhada: Tipo: Tartaruga, Formato: Oval, Tipo Lâmpada: Led, Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Posição Relativa: Sobrepor, Aplicação: Iluminação Interna, Tensão Nominal: Bivolt V, Grau Proteção: Ip65, Potência Nominal Lâmpada: 15 W, Fluxo Luminoso: 1.200 LM, Temperatura De Cor: 6.000 K,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 10.755,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (350)

184 - Tomada

Descrição Detalhada: Modelo: Plugue, Tipo: Macho, Formato Contato: 2p + T, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico, Normas Técnicas: Nbr 14136, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Referência: Pial 615833,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 17.178,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (2100)

185 - Tomada

Descrição Detalhada: Modelo: Plugue, Tipo: Macho, Formato Contato: 2p + T, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico, Normas Técnicas: Nbr 14136, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Referência: Pial 615833,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2050

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 25.235,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (2050)

186 - Abraçadeira

Descrição Detalhada: Material: Náilon, Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 300 MM, Largura: 3,60 MM, Aplicação: Amarração De Cabos E Fios, Características Adicionais: Pct 100 Un, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 210

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 422,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (210)

187 - Abraçadeira

Descrição Detalhada: Material: Náilon, Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 300 MM, Largura: 3,60 MM, Aplicação: Amarração De Cabos E Fios, Características Adicionais: Pct 100 Un, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 210

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 844,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (210)

188 - Abraçadeira

Descrição Detalhada: Material: Náilon, Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 300 MM, Largura: 3,60 MM, Aplicação: Amarração De Cabos E Fios, Características Adicionais: Pct 100 Un, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 210

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 52,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (210)

189 - Abraçadeira

Descrição Detalhada: Material: Náilon, Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 300 MM, Largura: 3,60 MM, Aplicação: Amarração De Cabos E Fios, Características Adicionais: Pct 100 Un, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 60,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

190 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tipo: Adaptador, Tipo Fixação: Engate/Rosca, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola I: 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 7.160,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

191 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tipo: Adaptador, Tipo Fixação: Engate/Rosca, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola I: 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.477,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (120)

192 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tipo: Adaptador, Tipo Fixação: Engate/Rosca, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola I: 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 197,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (130)

193 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tipo: Adaptador, Tipo Fixação: Engate/Rosca, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola I: 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 265,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (130)

194 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tipo: Adaptador, Tipo Fixação: Engate/Rosca, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola I: 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.645,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (130)

000499

195 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tipo: Adaptador, Tipo Fixação: Engate/Rosca, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola I: 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 197,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (130)

196 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tipo: Adaptador, Tipo Fixação: Engate/Rosca, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola I: 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 263,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (130)

197 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tipo: Adaptador, Tipo Fixação: Engate/Rosca, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola I: 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 265,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (130)

198 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tipo: Adaptador, Tipo Fixação: Engate/Rosca, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola I: 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 332,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (130)

199 - Veda Rosca

Descrição Detalhada: Tipo: Fio, Aplicação: Instalações Hidráulicas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

000500

Valor Total (R$): 665,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (130)

200 - Anel Vedação

Descrição Detalhada: Material: Borracha Sintética, Forma Seção Transversal: Circular/O-Ring, Diâmetro Seção Transversal: 4 MM, Diâmetro: 140 MM, Características Adicionais: Referencia: Anel 254 H408.0305.5,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.432,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (240)

201 - Balde

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.207,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (60)

202 - Balde

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Natural, Características Adicionais: Pegador Embutido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.499,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (60)

203 - Bóia Caixa D'Água

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tipo: Pressão, Bitola: 3/4 POL, Material Balão: Plástico, Aplicação: Caixa De Água, Cisterna,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.002,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (100)

204 - Caixa D'Água

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Tipo: Redondo, Capacidade: 15.000 L, Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

000501

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 40.908,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (4)

205 - Caixa D'Água

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Tipo: Redondo, Capacidade: 10.000 L, Características Adicionais: Com Tampa, Cor: Azul,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 29.226,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (5)

206 - Caixa Descarga

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Cor: Branca, Altura: 354 MM, Largura: 320 MM, Profundidade: 153 MM, Capacidade: 9 L,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1700

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 76.330,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1700)

207 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 100 MM, Tipo: Defofo, Aplicação: Irrigação, Características Adicionais: Ponta E Bolsa Junta Elástica Integrada, Pressão Serviço: 10 KGF/CM2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 190

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 16.543,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (190)

208 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Rpvc (Pvc+Prfv), Diâmetro: 150 MM, Tipo: Defofo, Aplicação: Irrigação, Características Adicionais: Ponta E Bolsa, Cor Bege Perolado, Pressão Serviço: 30 KGF/CM2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 29.401,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (125)

209 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 200 MM, Tipo: Defofo, Aplicação: Tubulação De Água, Diâmetro Externo: 222 MM, Cor: Azul,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 57.712,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (125)

210 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 50 MM, Tipo: Pba, Aplicação: Tubulação De Água, Características Adicionais: Junta Elástica Integrada, Diâmetro Externo: 60 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 16.204,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (400)

211 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 50 MM, Tipo: Pba, Aplicação: Tubulação De Água, Características Adicionais: Junta Elástica Integrada, Diâmetro Externo: 60 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 20.388,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (400)

212 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 75 MM, Tipo: Engate Pvc, Aplicação: Irrigação, Características Adicionais: Ponta E Bolsa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 15.265,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (150)

213 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 75 MM, Tipo: Engate Pvc, Aplicação: Irrigação, Características Adicionais: Ponta E Bolsa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 20.116,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (110)

214 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 25 MM, Aplicação: Tubulação De Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.637,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (130)

215 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 25 MM, Aplicação: Tubulação De Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.981,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (130)

216 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 50 MM, Tipo: Pba, Aplicação: Tubulação De Água, Características Adicionais: Junta Elástica Integrada, Diâmetro Externo: 60 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 17.414,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

217 - Chuveiro Não Elétrico

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tipo: Com Braço, Sem Registro, Diâmetro: 6 POL, Cor: Branca, Comprimento Braço: 35 CM, Bitola: 1/2 E 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 12.887,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (700)

218 - Chuveiro Não Elétrico

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tipo: Com Braço, Sem Registro, Diâmetro: 6 POL, Cor: Branca, Comprimento Braço: 35 CM, Bitola: 1/2 E 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 555,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (70)

219 - Chuveiro Não Elétrico

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tipo: Com Braço, Sem Registro, Diâmetro: 6 POL, Cor: Branca, Comprimento Braço: 35 CM, Bitola: 1/2 E 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

000504

Quantidade Total: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.408,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (70)

220 - Chuveiro Não Elétrico

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tipo: Com Braço, Sem Registro, Diâmetro: 6 POL, Cor: Branca, Comprimento Braço: 35 CM, Bitola: 1/2 E 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.098,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (70)

221 - Chuveiro Não Elétrico

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tipo: Com Braço, Sem Registro, Diâmetro: 6 POL, Cor: Branca, Comprimento Braço: 35 CM, Bitola: 1/2 E 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.201,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (60)

222 - Chuveiro Não Elétrico

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tipo: Com Braço, Sem Registro, Diâmetro: 6 POL, Cor: Branca, Comprimento Braço: 35 CM, Bitola: 1/2 E 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.504,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (60)

223 - Tubo Plástico

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Diâmetro: 100 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Hidráulica, Cor: Preta, Características Adicionais: Corrugado, Perfurado E Flexível,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.304,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (240)

224 - Tubo Plástico

Descrição Detalhada: Material: Polietileno Alta Densidade (Pead), Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 100 M, Aplicação: Hidráulica, Pressão Nominal: 16,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.471,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (240)

225 - Tubo Plástico

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Diâmetro: 50 MM, Comprimento: 3 M, Aplicação: Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.826,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (230)

226 - Engate Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Flexível, Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 30 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Características Adicionais: Com Niple,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.881,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (230)

227 - Veda Rosca

Descrição Detalhada: Tipo: Fio, Aplicação: Instalações Hidráulicas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.359,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (230)

228 - Flange

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Diâmetro Nominal: 50 MM, Normas Técnicas: Ansi B16.5,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 8.330,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (235)

229 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Diâmetro: 100 MM, Tipo: Soldável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.915,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (235)

000506

230 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 40 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 703,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (230)

231 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 60 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.168,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (230)

232 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 466,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (230)

233 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 721,45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (235)

234 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 361,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (235)

235 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 457,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (230)

236 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 60 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.266,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (235)

237 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 255

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 512,55

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (255)

238 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 780,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (260)

239 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 345,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (230)

240 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 462,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (230)

241 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 32 MM, Aplicação: Tubulação De Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 793,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (260)

242 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 40 MM, Aplicação: Tubulação De Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.593,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (260)

243 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 50 MM, Aplicação: Tubulação De Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.047,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (250)

244 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 60 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.580,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (250)

000509

245 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 60 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 245

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.011,45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (245)

246 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 225

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.595,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (225)

247 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 479,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (235)

248 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 795,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (260)

249 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.540,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (250)

250 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 50 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 270

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 9.587,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (270)

251 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 767,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (250)

252 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 687,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (230)

253 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 32 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.405,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (235)

254 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 32 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 245

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.945,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (245)

255 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 482,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (240)

256 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 480,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (240)

257 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 707,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (235)

258 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 716,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (235)

259 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 357,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (235)

260 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 479,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (235)

261 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno De Alta Densidade, Tipo: Compressão, Bitola: 63 MM, Aplicação: Rede Predial Água Fria,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.072,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (250)

262 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 32 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 245

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 752,15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (245)

263 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 32 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 245

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 879,55

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (245)

264 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 245

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 497,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (245)

000513

265 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 397,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (260)

266 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 510,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (250)

267 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Bitola: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 762,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (250)

268 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 40 MM, Aplicação: Tubulação De Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 273,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (260)

269 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno De Alta Densidade, Tipo: Compressão, Bitola: 63 MM, Aplicação: Rede Predial Água Fria,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 265

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 537,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (265)

000514

270 - Luva Conexão

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno De Alta Densidade, Tipo: Compressão, Bitola: 63 MM, Aplicação: Rede Predial Água Fria,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 225

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.684,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (225)

271 - Pasta Lubrificante

Descrição Detalhada: Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos, Aspecto Físico: Pastoso, Aplicação: Mancais E Engrenagens, Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.992,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (125)

272 - Lavatório Mãos

Descrição Detalhada: Material: Louça, Comprimento: 455 MM, Largura: 360 MM, Características Adicionais: Sem Coluna, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 22.335,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (250)

273 - Redução Concêntrica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 30 CM, Diâmetro Maior: 110 MM, Diâmetro Menor: 85 MM, Normas Técnicas Abnt Nbr 10351 E Abnt Nbr 9815, Aplicação: Instalação Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 175

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 528,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (175)

274 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Tipo: Manual, Bitola: 50 MM, Características Adicionais: Com Anel De Vedação Em Borracha, Aplicação: Irrigação, Tipo Fixação: Soldável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.197,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (120)

000515

275 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Tipo: Manual, Bitola: 50 MM, Características Adicionais: Com Anel De Vedação Em Borracha, Aplicação: Irrigação, Tipo Fixação: Soldável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.418,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (120)

276 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Metal Cromado, Tipo: Manual, Bitola: 1/2", Tipo Fixação: Roscável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 115

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.505,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (115)

277 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Metal Cromado, Tipo: Manual, Bitola: 3/4", Tipo Fixação: Roscável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.434,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (120)

278 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Metal Cromado, Tipo: Manual, Bitola: 1/2", Tipo Fixação: Roscável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.369,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (110)

279 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Metal Cromado, Tipo: Manual, Bitola: 1/2", Tipo Fixação: Roscável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.536,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (75)

009516

280 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Metal Cromado, Tipo: Manual, Bitola: 3/4", Tipo Fixação: Roscável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.301,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (75)

281 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Borboleta, Bitola: 25 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.539,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (75)

282 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Tipo: Vs, Bitola: 25 Mm, Aplicação: Irrigação, Tipo Fixação: Soldável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 85

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.582,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (85)

283 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Tipo: Manual, Bitola: 35 MM, Características Adicionais: Com Anel De Vedação Em Borracha, Aplicação: Irrigação, Tipo Fixação: Soldável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.784,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (50)

284 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Tipo: Soldável Para Água, Bitola: 50 MM, Características Adicionais: Com Anel De Vedação Em Borracha, Aplicação: Instalação Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.035,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (50)

000517

285 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Tipo: Soldável Para Água, Bitola: 50 MM, Características Adicionais: Com Anel De Vedação Em Borracha, Aplicação: Instalação Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.540,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (50)

286 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 60 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.515,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (50)

287 - Registro Esfera

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 60 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.694,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (60)

288 - Bitão

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo, Aplicação: Pia, Bitola: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 7.457,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (250)

289 - Sifão

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo, Aplicação: Pia, Bitola: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" , MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.490,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (250)

000518

290 - Tampão Conexão

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Tipo Conexão: Cap, Diâmetro: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 74,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (50)

291 - Tampão Conexão

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Tipo Conexão: Cap, Diâmetro: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 100,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (50)

292 - Tampão Conexão

Descrição Detalhada: Material: Polietileno - Pead, Tipo Conexão: Cap, Diâmetro: 32 MM, Uso: Instalações Hidráulicas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 153,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (50)

293 - Tampão Conexão

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Tipo Conexão: Cap, Diâmetro: 50 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 254,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (50)

294 - Tampão Conexão

Descrição Detalhada: Material: Ferro Galvanizado, Diâmetro: 1/2 POL, Posição Rosca: Interna,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 101,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (50)

000519

295 - Tampão Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo Rosca: Soldável, Diâmetro: 3/4 POL, Uso: Instalações Hidráulicas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 152,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (50)

296 - Tampão Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Rosca: Soldável, Diâmetro: 20 MM, Uso: Instalações Hidráulicas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 76,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (50)

297 - Tampão Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Rosca: Soldável, Diâmetro: 20 MM, Uso: Instalações Hidráulicas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 143,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (70)

298 - Tampão Conexão

Descrição Detalhada: Material: Polietileno - Pead, Tipo Conexão: Cap, Diâmetro: 32 MM, Uso: Instalações Hidráulicas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 153,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (50)

299 - Tampão Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Rosca: Soldável, Diâmetro: 40 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 641,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (125)

000520

300 - Tampão Conexão

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Rosca: Soldável, Diâmetro: 40 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 190,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (125)

301 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Diâmetro Externo: 50 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.020,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

302 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo I: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Diâmetro Externo: 100 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.850,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

303 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo I: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Diâmetro Externo: 100 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 13.036,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

304 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo I: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Diâmetro Externo: 100 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.406,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

305 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo I: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Diâmetro Externo: 100 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.996,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

306 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidrossanitária, Cor: Marrom, Bitola I: 85 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 498,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

307 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidrossanitária, Cor: Marrom, Bitola I: 85 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 398,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

308 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Diâmetro Externo: 50 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 596,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

309 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Diâmetro Externo: 50 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 810,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

000522

310 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Diâmetro Externo: 50 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.630,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

311 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Diâmetro Externo: 50 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.850,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

312 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Diâmetro Externo: 50 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.080,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

313 - Torneira

Descrição Detalhada: Material Corpo: Metal, Tipo: Bóia Caixa-D'Água, Diâmetro: 2 POL, Caracteristicas Adicionais: Fechamento Rápido, Aplicação: Cisterna,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.652,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

314 - Torneira

Descrição Detalhada: Material Corpo: Metal Cromado, Tipo: Mesa, Diâmetro: 1,2 POL, Caracteristicas Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Prateada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 8.296,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (125)

090523

315 - Torneira

Descrição Detalhada: Material Corpo: Plástico, Diâmetro: 1/2 POL, Caracteristicas Adicionais: Tipo Fixação: Encaixe Referencia 5327., Aplicação: Torneira Fabrimar Biopress.,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.048,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

316 - Torneira

Descrição Detalhada: Material Corpo: Plástico, Diâmetro: 1/2 POL, Caracteristicas Adicionais: Tipo Fixação: Encaixe Referencia 5327., Aplicação: Torneira Fabrimar Biopress.,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.454,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

317 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.462,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

318 - União Soldável

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro: 25 MM, Aplicação: Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 608,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

319 - União Soldável

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro: 40 MM, Aplicação: Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.224,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

320 - Válvula Escoamento

Descrição Detalhada: Material: Plástico Cromado, Diâmetro: 3 1/2 X 1 1/2 POL, Altura Rosca: 3 POL, Componentes: Anel Vedação De Borracha/Flange Fixação De Metal, Características Adicionais: Acompanha Cesta De Limpeza Com Acabamento Cromado, Aplicação: Lavatório, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.004,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

321 - Válvula Escoamento

Descrição Detalhada: Material: Plástico Cromado, Diâmetro: 3 1/2 X 1 1/2 POL, Altura Rosca: 3 POL, Componentes: Anel Vedação De Borracha/Flange Fixação De Metal, Características Adicionais: Acompanha Cesta De Limpeza Com Acabamento Cromado, Aplicação: Lavatório, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.004,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

322 - Válvula Escoamento

Descrição Detalhada: Material: Plástico Cromado, Diâmetro: 3 1/2 X 1 1/2 POL, Altura Rosca: 3 POL, Componentes: Anel Vedação De Borracha/Flange Fixação De Metal, Características Adicionais: Acompanha Cesta De Limpeza Com Acabamento Cromado, Aplicação: Lavatório, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.022,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

323 - Válvula Escoamento

Descrição Detalhada: Material: Plástico Cromado, Diâmetro: 3 1/2 X 1 1/2 POL, Altura Rosca: 3 POL, Componentes: Anel Vedação De Borracha/Flange Fixação De Metal, Características Adicionais: Acompanha Cesta De Limpeza Com Acabamento Cromado, Aplicação: Lavatório, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.990,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

324 - Válvula Escoamento

Descrição Detalhada: Material: Plástico Cromado, Diâmetro: 3 1/2 X 1 1/2 POL, Altura Rosca: 3 POL, Componentes: Anel Vedação De Borracha/Flange Fixação De Metal, Características Adicionais: Acompanha Cesta De Limpeza Com Acabamento Cromado, Aplicação: Lavatório, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.864,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (75)

325 - Válvula Escoamento

Descrição Detalhada: Material: Plástico Cromado, Diâmetro: 3 1/2 X 1 1/2 POL, Altura Rosca: 3 POL, Componentes: Anel Vedação De Borracha/Flange Fixação De Metal, Características Adicionais: Acompanha Cesta De Limpeza Com Acabamento Cromado, Aplicação: Lavatório, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.586,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

326 - Válvula Escoamento

Descrição Detalhada: Material: Plástico Cromado, Diâmetro: 3 1/2 X 1 1/2 POL, Altura Rosca: 3 POL, Componentes: Anel Vedação De Borracha/Flange Fixação De Metal, Características Adicionais: Acompanha Cesta De Limpeza Com Acabamento Cromado, Aplicação: Lavatório, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.694,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

327 - Vaso Sanitário

Descrição Detalhada: Material: Louça, Cor: Branca, Características Adicionais: Acoplado Com Descarga, Tipo: Convencional,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 328.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 188

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 76.153,16

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (188)

000526

328 - Vaso Sanitário

Descrição Detalhada: Material: Louça, Cor: Branca, Características Adicionais: Acoplado Com Descarga, Tipo: Convencional,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 327.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 62

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 25.114,34

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (62)

329 - Vaso Sanitário

Descrição Detalhada: Material: Louça, Cor: Branca, Características Adicionais: Acoplado Com Descarga, Tipo: Convencional,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 51.300,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (250)

330 - Vaso Sanitário

Descrição Detalhada: Material: Louça, Cor: Branca, Características Adicionais: Acoplado Com Descarga, Tipo: Convencional,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 49.087,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (240)

331 - Vedа Rosca

Descrição Detalhada: Tipo: Fio, Aplicação: Instalações Hidráulicas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.020,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

Descrição Detalhada: Tipo: Fio, Aplicação: Instalações Hidráulicas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.032,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

Descrição Detalhada: Tipo: Fio, Aplicação: Instalações Hidráulicas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.026,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (200)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL
Fls.____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

090528

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 09 de maio de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

João Lisboa (MA) 19 de abril de 2024

Marcos Venício Vieira Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL
Fls.____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 24.04.2024

000529

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024 (SRP)

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 09 de maio de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço cletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos automotores, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. ABERTURA: 07 DE MAIO DE 2024, AS 08H00MIN, através da plataforma: https://www.licitaicatu.com.br. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com e Portal da Transparência.

Icatu/MA, 18 de abril de 2024
NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos esportivos para realização do programa: implementação e desenvolvimento do projeto esporte além da bola, no município de Igarapé Grande - Maranhão, advindo do termo de convênio 941262/2023. DATA DA SESSÃO: 09/05/2024. HORÁRIO: 09h:00min. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala da Comissão Central de Licitação - CCL, localizado na Avenida João Carvalho, s/nº, Centro, Igarapé Grande, Maranhão, CEP - 65.720-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 13h00min ou através do e-mail: ccligarape@gmail.com, sítio: https://www.igarapegrande.ma.gov.br, SINC-Contrata/TCEMA e ainda https://www.licitaigarapegrandema.com.br/.

Igarapé Grande/MA, 22 de abril de 2024.
FRANCISCA ANDREZA MOURA.
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.09.0010, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de veículos automotores, visando atender a necessidade das Secretarias Municipais do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNID. ORÇAM: 16 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2.090 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO IGD PBF E CADASTRO ÚNICO; ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 1660000000 - TRANSFERÊNCIA RE RECURSOS DO FNAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel - Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Odon Francisco de Carvalho Junior - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.09.0001, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS. OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica especializada em fornecimento de produtos de Higiene pessoal, cama, mesa e banho, visando atender demanda de crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R$ 9.495,35 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNID. ORÇAM: 16 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0048.2.088 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1660000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel - Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Rosilene Lopes de Sousa - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024 - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, publicado no Diário Oficial da União, em 02 de fevereiro de 2024, Seção 3, página 220. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-assistenciais a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. Corrige-se o número do Pregão Eletrônico, da Ata de Registro de preços e o valor por extenso. ONDE SE LÊ: ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.23.0018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. LEIA-SE: ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.23.0018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 63.313,22 (sessenta e três mil trezentos e treze reais e doze centavos). LEIA-SE: VALOR: R$ 63.313,22 (sessenta e três mil trezentos e treze reais e vinte e dois centavos). Permanecendo assim inalterados os demais atos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO Nº 072/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.12.0004, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO ESCOLAR E TURISMO, LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS. OBJETO: Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 072/2022, que versa sobre Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos com e sem condutores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim. VALOR: Valor mensal de R$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), durante 12 (doze) meses consecutivos, e valor global de R$ 1.012.800,00 (um milhão, doze mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2.084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, VALOR: R$ 429.600,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos reais); ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, VALOR: R$ 583.200,00 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reais). ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Ivonete Campelo - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO Nº 043/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.0004, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito e a Empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. OBJETO: Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo 043/2022, decorrente da Tomada de Preço nº 006/2021, que versa sobre a Contratação de Empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Entroncamento, Convênio nº 884967/2019. VALOR: Manterá a previsão de pagamento previsto no Contrato Originário, a saber, o valor global de R$ 733.232,65 (setecentos e trinta e três mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB, PAISAG, TRANSP, TRAN.; PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0030.1.003 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PROFUNDA DE RUAS E AVENIDAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 1700000000 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes - Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Waldec Araujo Nogueira Filho - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 130/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.14.0015. Publicado no Diário Oficial dia 26/12/2023, página 273. Seção 03. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU MIRIM-ITACOOP. OBJETO: retificação de informações sobre o Termo aditivo de Prazo e Supressão que versa sobre contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar do município de Itapecuru-Mirim nas Unidades Educacionais da rede pública municipal. VALOR: 7.680.100,27 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, cem reais e vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAM: 14 - FUNDO DE MAUT.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUC-FUNDEB/PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0049. 2052-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/FONTE DE RECURSO: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União VAAF/R$ 3.878.793,45. UNID. ORÇAM: 14-FUNDO DE MANUT.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUC-FUNDEB/PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0003. 2058- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 30%/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/FONTE DE RECURSO: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União VAAF/R$ 3.490.995,17/UNID. ORÇAM: 19 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0027.2.042- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/FONTE DE RECURSO: 1553000000 - Trans de Recursos do PNATE/R$ 310.311,64. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva Secretário Municipal de Educação p/CONTRATADA: Pedro de Jesus Viana Veloso - representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico para o Município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 7 de Maio de 2024 às 09:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

LUCIANO FERREIRA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 (SRP)

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. CODIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 09 de maio de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, por intermédio da CPL, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Zona Rural, Conforme Contrato de Repasse Nº 916929/2021/MDR/Caixa, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA, no dia 19/03/2024 às 14h00min, marcado para abertura do Concorrência Eletrônica em epígrafe, a após análise da documentação exigida no Edital foi declarada Habilitada a empresa: Garden Projetos e Execuções Ltda, CNPJ 24.365.151/0001-01, com sede na Rua Santo Antonio, 1080 B, Centro, Trizidela do Vale/MA, representada por Lygia Gardenia Lima Santos, com o valor de R$ 8.034.400,00 (oito milhões trinta e quatro mil e quatrocentos reais). O Presidente informa ainda, que os autos do processo se encontram à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, na CPL do município de Miranda do Norte/MA.

Miranda do Norte - MA, 17 de abril de 2024
ALISSON LUIS SILVA MENDES
Presidente da CPL

CPL Fls.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 24.04.2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024 (SRP)

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 09 de maio de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos automotores, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. ABERTURA: 07 DE MAIO DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: https://www.licitaicatu.com.br. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 18 de abril de 2024. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 – CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 – CPL:** Considerando a decisão judicial liminar, proferida nos autos do processo Nº **0806512-50.2024.8.10.0040**, que determinou a habilitação da empresa ***ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA***, cuja ordem foi atendida imediatamente por esta Comissão, com prova de seu cumprimento publicado via Diário Oficial, no dia 12/04/2024; considerando a necessidade de abertura de envelope da proposta da empresa supra, habilitada judicialmente, informa a **ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS: 25 de abril de 2024, às 09:00h** (nove horas) na sala de reuniões desta Comissão. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – II (LOTE 01) NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA. **LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR – Presidente CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA FIBRA ÓPTICA COM VM (MÁQUINA VIRTUAL) E IP PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIDOR FM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Publicas, pelo endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, com data de abertura agendada para 07 de maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos enconturam-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço http://www.jatoba.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Publicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jatobá-MA, 18 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024 (SRP) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 09 de maio de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Saúde por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará **às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 09 de maio de 2024,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos, para atender as mães pelo programa Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) em situação de vulnerabilidade social. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e Adolescente do Município de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 18 de abril de 2024. **Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará **às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 09 de maio de 2024,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados a complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 18 de abril de 2024. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará **às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 10 de maio de 2024,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos

CPL
Fls.____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA)

PARA PUBLICAÇÃO EM 24.04.2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024 (SRP)

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 09 de maio de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

Pregão Eletrônico nº 015/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024 (SRP) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 09 de maio de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: ljhkhnncyr20240422100423

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 006/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de João Lisboa (MA). AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será no prazo de três meses. VALOR TOTAL: R$ 742.332,27 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa I. S. LIMA CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. João Lisboa (MA), 22 de abril de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de João Lisboa (MA). AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será no prazo de três meses. VALOR TOTAL: R$ 742.332,27 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa I. S. LIMA CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. João Lisboa (MA), 22 de abril de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: d8kgbpoc4cf20240422100456

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço nº 006/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: I. S. LIMA CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de João Lisboa (MA). VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R742.332,27 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 26.782.0007.1-012 – Recuperação de Estradas Vicinais 4.4.90.51 – Obras e Instalações. João Lisboa (MA), 22 de abril de 2024. HELTON MENDES DE LIMA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 2qu6v456vhd20240422100421

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL
Fls.____

JORNAL O PROGRESSO

000535

PARA PUBLICAÇÃO EM 24.04.2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024 (SRP)

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condiçõcs do Edital. Data de Abertura: 09 de maio dc 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário dc Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

Últimos dias para pagar IPTU com até 18% de desconto em Araguaína; veja quem está isento

Essa é a última data para pagar o imposto com abatimento

00053

Divulgação / Secom Araguaína



Cidade de Araguaína

Os contribuintes proprietários de imóveis em Araguaína têm até o dia 30 de abril para pagar o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) à vista com descontos que podem chegar a 18%. O último dia do mês também é o prazo final para o pagamento da Taxa de Lixo.

Os boletos estão disponíveis https://iptu.araguaina.to.gov.br/ e foram entregues nas casas dos contribuintes em formato de carnê. Já os proprietários de lotes e áreas sem edificação devem retirar o boleto no site ou na Secretaria da Fazenda, localizada na esquina das ruas 7 de Setembro e Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, no centro da cidade, das 8 às 18 horas.

O cidadão também pode solicitar as guias para pagamento por WhatsApp no contato do Atende Bem Araguaína, (63) 3412-5572. Atualmente, Araguaína possui 105.560 unidades imobiliárias residenciais e comerciais.

Coleta de lixo

O investimento da Prefeitura de Araguaína no serviço de limpeza urbana em 2024 está na ordem de R$ 37 milhões, dos quais R$ 26 milhões são subsidiados pelo Município com recursos do Tesouro. O restante, cerca de R$ 11 milhões, será arrecadado pela Taxa de Lixo.

Neste ano, a prefeitura ampliou os investimentos na limpeza pública com a instalação contêineres em locais estratégicos da cidade para receber o lixo doméstico de casas e estabelecimentos comerciais. Nesta primeira etapa, são 300 unidades, mas a previsão é distribuir 1.200 lixeiras até maio.

Outro serviço importante para a limpeza das ruas e avenidas é o retorno da máquina de varrição mecanizada, que deve começar a atuar no próximo mês. Há, ainda, o serviço de varrição, ampliado para as novas avenidas e ruas pavimentadas da cidade, e pintura de meios-fios.

Sobre a Taxa de Lixo

O Marco Legal do Saneamento Básico, instituído pela Lei Federal 14.026/2020, determina que os municípios devem cobrar a Taxa de Lixo para custear o serviço de coleta domiciliar sem prejudicar os demais investimentos públicos. O montante também deve cobrir os custos do tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

A Taxa de Lixo em Araguaína é regulamentada pela Lei Municipal 1.134 de 30 de dezembro de 1991, que dispõe que a taxa de serviços urbanos é devida pela prestação do serviço de coleta e remoção de lixo domiciliar.

IPTU Social

A prefeitura estima que cerca de 12 mil imóveis da cidade podem ter direito à isenção do IPTU e Taxa de Lixo em Araguaína. Somente este ano, a partir da busca ativa e dos cadastros imobiliários atualizados na Secretaria da Fazenda, mais de 5.700 imóveis já foram beneficiadas com o programa.

Está isento do imposto:

- Contribuinte beneficiário de imóvel de programa habitacional, ou que esteja inserido, junto da sua família, no Cadastro Único (CadÚnico) para os programas sociais do Governo Federal e que a área construída do imóvel não seja maior que 150 metros quadrados.

- Contribuinte inscrito no CadÚnico que tenha renda por pessoa de até um salário-mínimo, desde que não ultrapasse o limite máximo de três salários-mínimos por núcleo familiar, e que tenha residindo no imóvel uma ou mais pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, ou com deficiência física, visual, auditiva, intelectual, psicossocial ou múltipla ou com aposentadoria por invalidez; ou que receba BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Para verificar se tem direito ao IPTU Social, o cidadão precisa agendar o atendimento na Secretaria da Fazenda, o cidadão deve acessar o site https://agendamento.araguaina.to.gov.br/#/ ou comparecer presencialmente na secretaria. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo WhatsApp no (63) 3412-5572. *(Assessoria)*

Concurso que vai eleger a mais bela garota da Expoara 2024 já está com inscrições abertas

Inscrições são gratuitas e devem ser feitas de forma presencial

Divulgação



A Expoara será de 29 de maio a 09 de junho

As inscrições para o concurso Garota Expoara 2024 já estão abertas, são gratuitas e devem ser feitas presencialmente na secretaria do Sindicato Rural de Araguaína (SRA), das 8h às 18 horas.

Podem se inscrever garotas a partir de 17 anos, sendo que as candidatas menores de idade precisam da autorização dos responsáveis. O desfile para a escolha da Garota Expoara 2024 acontecerá no dia 30 de junho, no Parque de Exposições Dair José Lourenço.

À frente do concurso, a diretora de eventos do SRA, Vivian Mourão, fala da satisfação em organizar a competição. "Com grande prazer, aceitei o convite do presidente Wagner Borges para fazer parte da comissão de eventos desde 2022, e agora em 2024, em especial, estou à frente, juntamente com a Marly de Carvalho, do grande evento que é o concurso Garota Expoara. Vamos dar toda atenção e cuidado às nossas candidatas para que seja um evento à altura da nossa cidade", afirmou.

Inscrições

A candidata deve levar duas fotos, sendo uma de corpo inteiro, com calça jeans e blusa regata, e uma de rosto (maquiagem leve), em primeiro plano.

Todas as fotografias devem estar com fundo neutro (apenas uma cor). O tamanho é 15x20, sem filtro. As fotos devem estar identificadas no verso, com nome completo, celular, número do calçado e manequim.

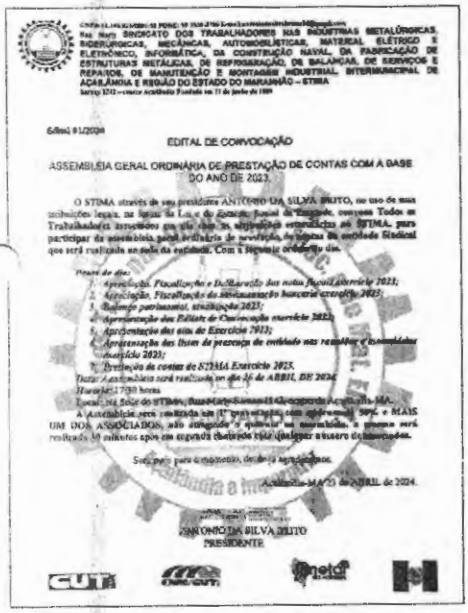
Acompanhe diariamente as notícias do Tocantins pelos nossos canais no WhatsApp, Telegram, Facebook, Twitter e Instagram.

Expoara 2024

A Exposição Agropecuária de Araguaína, com o tema 'Expoara da Esperança: Produzir com Segurança Jurídica e Sustentabilidade', ocorrerá de 29 de maio a 09 de junho no Parque Dair José Lourenço.

A programação conta com grandes shows nacionais em o sertanejo atual e raiz. Confira as atrações: (Assessor

31/05 - André e Felipe (gospel)
01/06 - João Neto e Frederico
05/06 - Henry Freitas
06/06 - Trio Parada Du
07/06 - Bruno e Rafa
08/06 - Ícaro e Gilmar



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM A BASE DO ANO DE 2023.

O STIMA através de seus presidentes ANTONIO DA SILVA FILHO, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e do Estatuto Social do Sindicato, convoca Todos os Trabalhadores associados que não estejam estatutários ao STIMA, para participar da assembleia geral ordinária de prestação de contas da entidade Sindical que será realizada na sede da entidade. Com a seguinte ordem do dia.

Pauta do dia:
1. Apreciação, Discussão e Deliberação das notas fiscal exercício 2023;
2. Apreciação, Discussão e Deliberação do balancete exercício 2023;
3. Balanço patrimonial, atualização 2023;
4. Apresentação das Faltas de Convenção exercício 2023;
5. Apresentação dos atos do Exercício 2023;
6. Apresentação das datas de prestação de contábil nas receitas e despesas exercício 2023;
7. Divulgação de contas do SITIMA Exercício 2023.

Data: A assembleia será realizada no dia 26 de ABRIL DE 2024.
Hora: às 17:30 horas.
Local: na Sede do STIMA, Rua Maria Antonia II Glória parte Araguaína-MA.

A Assembleia será realizada em 1ª (primeira) e em segunda convocação, sendo a MAIS UM DOS ASSOCIADOS, pois ausentes e ausentes as matérias a pauta será realizada 30 minutos após em segunda chamada com qualquer número de associados.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Araguaína - MATO de ABRIL de 2024.

ANTONIO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

CUT · CNTI/CUT · Fetaf · Contag

Vice-prefeito de Arapoema entra na corrida pela prefeitura com apoio de 3 deputados federais

Ele já foi secretário municipal, vereador e diretor do hospital regional

Divulg



Jurandir Fidelis é vice-prefeito de Arapoema

O atual vice-prefeito do município de Arapoema, Jurandir Fidelis, confirmou sua pré-candidatura ao cargo de prefeito nas eleições 2024. Filiado ao partido Progressistas, Jurandir recebeu o apoio do deputado federal Vicentinho Júnior, presidente do partido no Estado, e conta também dos deputados Lázaro Botelho (PP) e Ricardo Ayres, do Republicanos.

Formado em Direito, Pedagogia e Especialista em Gestão Pública, Jurandir já ocupou diversos cargos na administração pública, a exemplo de secretário de Administração, Diretor Geral do Hospital Regional de Arapoema, secretário de Saúde de Pau D'Arco e vereador de Arapoema, de 2001 a 2009.

Como vice-prefeito desde [illegible] vem usando longa experiência na administração pública para levar melhorias à população arapoemense. "Agradeço o apoio do partido Progressistas e reafirmo o meu compromisso com a população de Arapoema. Estamos no momento reunindo apoios necessários nessa pré-candidatura para conseguirmos chegar no momento da eleição com força suficiente. O apoio dos deputados Vicentinho Júnior, Lázaro Botelho e Ricardo Ayres é essencial nesse momento tão importante", disse o pré-candidato.

Por sua vez, Vicentinho Júnior reforçou o apoio da legenda à pré-candidatura de Jurandir. "Diante do cenário atual, acreditamos que chegou a hora de Arapoema ter um prefeito de, também tenha um vasto conhecimento relacionado a administração pública, e que fuja de práticas de favorecimento pessoais que só prejudicam o desenvolvimento e cres-

Jurandir afirmou que, atualmente, está trabalhando busca de fortalecimento p dário e do apoio de outros putados, que será essencia período das eleições. *(Con*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024 (SRP) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 09 de maio de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$. 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

000537

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.622.341/0001-22**	DUNS®:	**946146105**
Razão Social:	**A R R SANTANA COMERCIO**		
Nome Fantasia:	**CASA SANTANA II**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/05/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/10/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**24/05/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**11/06/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

090538

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.622.341/0001-22** DUNS®: **946146105**
Razão Social: **A R R SANTANA COMERCIO**
Nome Fantasia: **CASA SANTANA II**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA DE JOAO LISBOA MA	15	07/05/2026

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.622.341/0001-22**	DUNS®:	**946146105**
Razão Social:	**A R R SANTANA COMERCIO**		
Nome Fantasia:	**CASA SANTANA II**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.622.341/0001-22**	DUNS®:	**946146105**
Razão Social:	**A R R SANTANA COMERCIO**		
Nome Fantasia:	**CASA SANTANA II**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.622.341/0001-22** DUNS®: **946146105**
Razão Social: **A R R SANTANA COMERCIO**
Nome Fantasia: **CASA SANTANA II**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2024 07:41:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A R R SANTANA COMERCIO**
CNPJ: **31.622.341/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000543

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANTONIO RAIMUNDO REGO SANTANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
MANOEL ALVES SANTANA	MARIA ADALGISA REGO SANTANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/03/1964	0566080920159	SESP	MA	250.543.333-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SAO JOAO	438

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65922-000	002483 - João Lisboa

MUNICÍPIO	UF
João Lisboa	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
A R R SANTANA COMERCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	1005

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65922-000	002483 - João Lisboa

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
João Lisboa	MA	BRASIL	GOLDENCON@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744004	Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO AUTOMÁTICO - DISPENSA ANÁLISE)
XXX	XXX			SIM [X] NÃO [ ]

DATA ASSINATURA	* ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/09/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

MA2180002062528

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 10:48 SOB Nº 21102232803.
PROTOCOLO: 180700693 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804077512. NIRE: 21102232803.
A R R SANTANA COMERCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000515

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A R R SANTANA COMERCIO (CASA SANTANA), localizada na rua do Sol, nº 1005, centrro, João Lisboa – MA, nos forneceu materiais de construção, hidráulicos e elétricos em geral, tendo nos atendido e cumprido os prazos contratuais. Atestamos ainda, que os materiais foram entregues em tempo hábil e de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos, fator que desabone a fornecedora.

João Lisboa - MA, 07 de maio de 2024

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

Empresa: A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Endereço:R DO SOL, 1005 CENTRO
Cidade: JOAO LISBOA UF: MA CEP: 65.922-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

000545

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Serviços Prestados	0,00
Mercadoria Vendido	462.969,14
(=) TOTAL RECEITA BRUTA	**462.969,14**
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	
PIS	
DARE	(7.752,44)
C.SOCIAL	
DAS	(36.852,72)
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**(44.605,16)**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**418.363,98**
CUSTO OPERACIONAIS DA REICEITA	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
COMPRA DE MERCADORIAS	(235.325,12)
(=) TOTAL DE MERCADORIAS	**(235.325,12)**
CUSTOS GERAIS	
Salários	(31.561,52)
13° Salario	(2.981,84)
Ferias	(3.509,07)
INSS	(3.548,22)
Recisao	(3.563,15)
FGTS	(3.161,22)
IRPF	(1.182,44)
Vale Transporte	(947,20)
Auxilio Alimentação	(2.747,64)
Despesas C/Veiculos	(3.003,25)
Combustiveis e Lubrificantes	(4.298,87)
Serviços de terceiros	(2.496,00)
(=) TOTAL	**(63.000,42)**
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. E SERVIÇOS VENDIDOS	**(63.000,42)**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**120.038,44**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Pro-Labore	(18.600,00)
Honorarios Contabeis	(6.000,00)
(=) TOTAL	**(24.600,00)**
DESPESAS GERAIS	
Material de Escritorio	(2.340,50)
Conservação e Manutencao	(909,12)
Propaganda e Publicidade	(1.500,00)
Energia Eletrica	(6.001,40)
Agua	(1.909,44)
Telefone	(502,03)
Material de Expediente	(1.971,16)
Xerox e Autenticacoes	(199,52)
(=) TOTAL	**(15.333,17)**
(=) TOTAL DE DESPESAS	**(15.333,17)**
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**80.105,27**
RESULTADO DO EXERCICIO	**80.105,27**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**80.105,27**

Empresa: **A R R SANTANA COMERCIO**
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Endereço: R DO SOL, 1005 CENTRO
Cidade: JOAO LISBOA UF: MA CEP: 65.922-000

000546

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2023

A T I V O

CIRCULANTE			113.150,25 D
MERCADORIAS VENDIDAS		113.150,25 D	
Caixa	26.493,18 D		
Cliente a receber	3.768,06 D		
Estoque	82.889,01 D		
ATIVO PERMANENTE			184.567,82 D
IMOBILIZADO		184.567,82 D	
IMOBILIZADOS			
Maquinas e Equipamentos	55.977,65 D		
Moveis e Utencilios	43.085,60 D		
Veiculos	85.504,57 D		
T O T A L D O A T I V O			**297.718,07 D**

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2023.

A R R SANTANA COMERCIO
ANTONIO RAIMUNDO REGO SANTANA
CPF: 250.543.333-04
SOCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Empresa: **A R R SANTANA COMERCIO**
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1916 CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.922-000

000547

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2023

PASSIVO CIRCULANTE			64.372,30 C
PRESTADOR DE SERVIÇO		53.346,10 C	
FORNECEDORES	53.346,10 C		
OBRIGACOES		11.026,20	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
INSS	1.532,53 C		
FGTS	1.125,04 C		
IRPF	537,11 C		
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
Salarios a Pagar	8.095,52 C		
PATRIMONIO LIQUIDO			233.345,77 C
CAPITAL		10.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	10.000,00 C		
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		223.345,77 C	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros do Exercicio	80.105,27 C		
Lucros Acumulados	156.420,55 C		
T O T A L D O P A S S I V O			**297.718,07 C**

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2023.

A R R SANTANA COMERCIO
ANTONIO RAIMUNDO REGO SANTANA
CPF: 250.543.333-04
SOCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Empresa: **A R R SANTANA COMERCIO**
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Endereço: R DO SOL, 1005 CENTRO
Cidade: **JOAO LISBOA** UF: MA CEP: 65.922-000

000548

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)
ILG = AC+RLP / PC+ELP	ILC = AC / PC
ILG = 113.150,25 / 64.372,30	ILC = 113.150,25 / 64.372,30
ILG = 1,76	**ILC = 1,76**
C) INDICE DE SOLVENCIA (ISG)	D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)
ISG = AT / PC + ELP	GE = PC + ELP / PL
ISG = 297.718,07 / 64.372,30	GE = 64.372,30 / 233.345,77
ILG = 4,62	**GE = 0,28**

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2023.

A R R SANTANA COMERCIO
ANTONIO RAIMUNDO REGO SANTANA
CPF: 250.543.333-04
SOCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 000549

CONTEXTO OPERACIONAL

A **A R R SANTANA COMERCIO** é uma Sociedade Empresária Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de JOAO LISBOA - MA, tendo como objeto social Comércio varejista de materiais de construção em geral, com início de atividades em 27/09/2018 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

A **A R R SANTANA COMERCIO** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21200206173

Cadastrada no CNPJ sob n°: 31.622.341/0001-22

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei n° 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

IMPEI

[illegible]

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9° da resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

000550

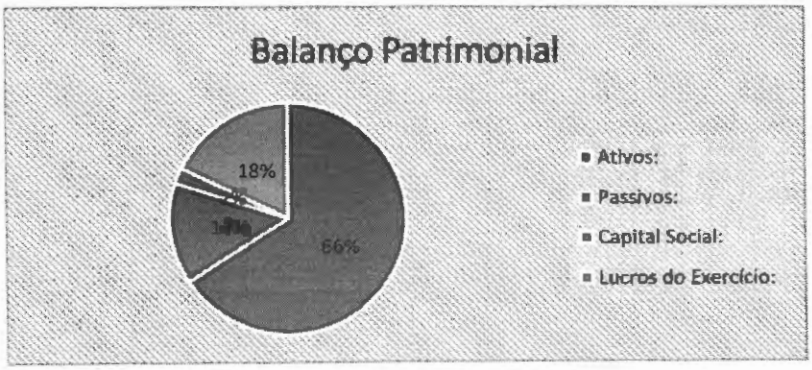
DRE 2023		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	**R$ 462.969,14**	**100%**
CUSTOS VARIAVEIS	**R$ 279.930,28**	**60,46%**
C.M.V	R$ 235.325,12	50,83%
DAS - SIMPLES NACIONAL	R$ 44.605,16	9,63%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**R$ 183.038,86**	**39,54%**
DESPESAS FIXA	**R$ 102.933,59**	**22,23%**
LUCRO LIQUIDO	**R$ 80.105,27**	**17,30%**

Observam-se que:

- Faturamento médio de 2023 no valor d R$ 38.580,76
- Margem de contribuição com média anual de 39,54%
- Custo fixo com média de 22,23%
- Lucratividade de 17,30%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2023.



Ativos: R$ 297.718,07
Passivos: R$ 64.372,30
Capital Social: R$ 10.000,00
Lucros do Exercício: R$ 80.105,27
Lucros Acumulados: R$ 156.420,55
A rentabilidade sobre o capital social foi de 801%
A rentabilidade sobre os Ativos foi de 26,91%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2023.

A R R SANTANA COMERCIO
ANTONIO RAIMUNDO REGO SANTANA
CPF: 250.543.333-04
SOCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

009551

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R R SANTANA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25054333304	ANTONIO RAIMUNDO REGO SANTANA
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 07:31 SOB Nº 20240583450.
PROTOCOLO: 240583450 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406244440. CNPJ DA SEDE: 31622341000122.
NIRE: 21102232803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
A R R SANTANA COMERCIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

CERTJUDONE-1VCJL - 532024
Código de validação: 7DD034CB91

Número da guia: 24053801001776343.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 29 de Abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **ARRSANTANA COMERCIO** pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob Nº. 31.622.341/0001-22**, com endereço na Rua do Sol, nº. 1005, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão.

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 179580

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

000533

Documento assinado JOÃO LISBOA, 30/04/2024 09:54 (TEREZINHA PEREIRA DA SILVA)

Empresa: A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Endereço:R DO SOL, 1005 CENTRO
Cidade: JOAO LISBOA UF: MA CEP: 65.922-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

000554

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Serviços Prestados	0,00
Mercadoria Vendido	430.180,29
(=) TOTAL RECEITA BRUTA	**430.180,29**
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	
PIS	
DARE	(7.752,44)
C.SOCIAL	
DAS	(36.852,72)
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**(44.605,16)**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**385.575,13**
CUSTO OPERACIONAIS DA REICEITA	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(217.241,05)
COMPRA DE MERCADORIAS	0,00
(=) TOTAL DE MERCADORIAS	**(217.241,05)**
CUSTOS GERAIS	
Salários	(32.561,52)
13° Salario	(2.981,84)
Ferias	(2.941,27)
INSS	(3.581,77)
Recisao	(3.478,05)
FGTS	(2.604,92)
IRPF	(1.767,44)
Vale Transporte	(712,20)
Auxilio Alimentação	(3.101,64)
Despesas C/Veiculos	(2.949,25)
Combustiveis e Lubrificantes	(4.352,87)
Serviços de terceiros	(2.477,98)
(=) TOTAL	**(63.510,75)**
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. E SERVIÇOS VENDIDOS	**(63.510,75)**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**104.823,33**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Pro-Labore	(18.600,00)
Honorarios Contabeis	(6.000,00)
(=) TOTAL	**(24.600,00)**
DESPESAS GERAIS	
Material de Escritorio	(2.010,50)
Conservação e Manutencao	(939,22)
Propaganda e Publicidade	(1.500,00)
Energia Eletrica	(5.771,40)
Agua	(1.909,44)
Telefone	502,03
Material de Expediente	(1.470,06)
Xerox e Autenticacoes	(199,52)
(=) TOTAL	**(13.298,11)**
(=) TOTAL DE DESPESAS	**(13.298,11)**
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**66.925,22**
RESULTADO DO EXERCICIO	**66.925,22**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**66.925,22**

Empresa: **A R R SANTANA COMERCIO**
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Endereço: R DO SOL, 1005 CENTRO
Cidade: JOAO LISBOA UF: MA CEP: 65.922-000

000555

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2022

A T I V O

CIRCULANTE		116.060,34 D
MERCADORIAS VENDIDAS	116.060,34 D	
Caixa	28.403,27 D	
Cliente a receber	3.768,06 D	
Estoque	83.889,01 D	
ATIVO PERMANENTE		184.567,82 D
IMOBILIZADO	184.567,82 D	
IMOBILIZADOS		
Maquinas e Equipamentos	55.977,65 D	
Moveis e Utencilios	43.085,60 D	
Veiculos	85.504,57 D	
T O T A L D O A T I V O		**300.628,16 D**

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

A R R SANTANA COMERCIO
ANTONIO RAIMUNDO REGO SANTANA
CPF: 250.543.333-04
SOCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Empresa: **A R R SANTANA COMERCIO**
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1916 CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.922-000

000556

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2022

PASSIVO CIRCULANTE			67.282,39 C
PRESTADOR DE SERVIÇO		56.346,19 C	
FORNECEDORES	56.346,19 C		
OBRIGACOES		10.936,20	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
INSS	1.502,53 C		
FGTS	1.175,04 C		
IRPF	563,11 C		
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
Salarios a Pagar	7.695,52 C		
PATRIMONIO LIQUIDO			233.345,77 C
CAPITAL		10.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	10.000,00 C		
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		223.345,77 C	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros do Exercicio	66.925,22 C		
Lucros Acumulados	156.420,55 C		
T O T A L D O P A S S I V O			**300.628,16 C**

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

A R R SANTANA COMERCIO
ANTONIO RAIMUNDO REGO SANTANA
CPF: 250.543.333-04
SOCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Empresa: **A R R SANTANA COMERCIO**
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Endereço: R DO SOL, 1005 CENTRO
Cidade: **JOAO LISBOA** UF: MA CEP: 65.922-000

000557

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)
ILG = AC+RLP / PC+ELP	ILC = AC / PC
ILG = 116.060,34 / 67.282,39	ILC = 116.060,34 / 67.282,39
ILG = 1,72	**ILC = 1,72**
C) INDICE DE SOLVENCIA (ISG)	D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)
ISG = AT / PC + ELP	GE = PC + ELP / PL
ISG = 300.628,16 / 67.282,39	GE = 67.282,39 / 233.345,77
ILG = 4,47	**GE = 0,29**

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

A R R SANTANA COMERCIO
ANTONIO RAIMUNDO REGO SANTANA
CPF: 250.543.333-04
SOCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 000558

CONTEXTO OPERACIONAL

A **A R R SANTANA COMERCIO** é uma Sociedade Empresária Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de JOAO LISBOA - MA, tendo como objeto social Comércio varejista de materiais de construção em geral, com início de atividades em 27/09/2018 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

A **A R R SANTANA COMERCIO** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21102232803

Cadastrada no CNPJ sob n°: 31.622.341/0001-22

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei n° 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9° da resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

DRE 2022		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	**R$ 430.180,29**	**100%**
CUSTOS VARIAVEIS	**R$ 261.846,21**	**60,87%**
C.M.V	R$ 217.241,05	50,50%
DAS - SIMPLES NACIONAL	R$ 44.605,16	10,37%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**R$ 168.334,08**	**39,13%**
DESPESAS FIXA	**R$ 101.408,86**	**23,57%**
LUCRO LIQUIDO	**R$ 66.925,22**	**15,56%**

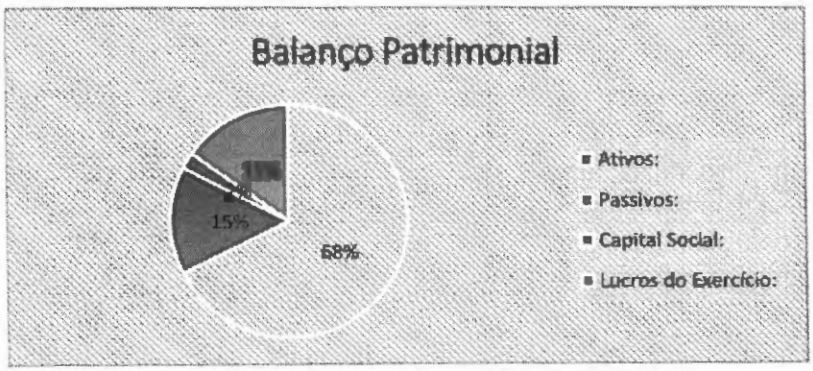
000559

Observam-se que:

Faturamento médio de 2022 no valor d R$ 35.848,36
Margem de contribuição com média anual de 39,13%
Custo fixo com média de 23,57%
Lucratividade de 15,56%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2022.



Ativos: R$ 300.628,16
Passivos: R$ 67.282,39
Capital Social: R$ 10.000,00
Lucros do Exercício: R$ 66.925,22
Lucros Acumulados: R$ 156.420,55
A rentabilidade sobre o capital social foi de 669%
A rentabilidade sobre os Ativos foi de 22,26%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

A R R SANTANA COMERCIO
ANTONIO RAIMUNDO REGO SANTANA
CPF: 250.543.333-04
SOCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

000560

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R R SANTANA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25054333304	ANTONIO RAIMUNDO REGO SANTANA
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2024 12:55 SOB Nº 20240599470.
PROTOCOLO: 240599470 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406513034. CNPJ DA SEDE: 31622341000122.
NIRE: 21102232803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
A R R SANTANA COMERCIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CASA SANTANA II

A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000
Fone: 99 99106-5093

000561

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024 – CPL

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

A empresa A R R SANTANA COMÉRCIO (CASA SANTANA II), com sede à Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, inscrita no CNPJ nº 31.622.341/0001-22, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Raimundo Rego Santana, portadora da Carteira de Identidade nº 056608092015-9 SSP/MA e CPF nº 250.543.333-04, abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, os preços infra discriminados para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, objeto do Pregão eletrônico nº 15/2024.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	**OBJETO**	**CATMAT**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
1	AREIA LAVADA	280970	M³	580	R$ 41,00	R$ 23.780,00
2	ARGAMASSA AC-I 20 KG	471797	PCT	440	R$ -	R$ -
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	611741	UND	250	R$ -	R$ -
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRÁS	417993	UND	70	R$ -	R$ -
5	BARRO P/ ATERRO	248930	M³	550	R$ -	R$ -
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Equivalente ou de melhor qualidade	215758	UND	320	R$ 4,50	R$ 1.440,00
7	BROXA 18X18CM ATLAS	345756	UND	155	R$ -	R$ -
8	CABO P/ ENXADA	380635	UND	135	R$ -	R$ -
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	476081	UND	155	R$ 9,50	R$ 1.472,50
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	607770	UND	155	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

000562

A R R SANTANA COMERCIO

CNPJ: 31.622.341/0001-22

Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000

Fone: 99 99106-5093

11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	607771	UND	95	R$ -	R$ -
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	476081	UND	95	R$ -	R$ -
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Equivalente ou de melhor qualidade	420636	UND	95	R$ -	R$ -
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	462578	MT	950	R$ -	R$ -
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	616045	UND	47	R$ -	R$ -
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	469324	UND	32	R$ -	R$ -
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Equivalente ou de melhor qualidade	369403	UND	40	R$ -	R$ -
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Equivalente ou de melhor qualidade	472320	PCT	1275	R$ -	R$ -
19	CARRINHO DE MÃO 60 LTS marca de referência FISCHER Equivalente ou de melhor qualidade	453137	UND	36	R$ -	R$ -
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	602047	UND	31	R$ -	R$ -
21	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2 marca de referência HERC Equivalente ou de melhor qualidade	287830	UND	420	R$ -	R$ -
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	454500	SC	2033	R$ -	R$ -
23	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	454500	SC	677	R$ -	R$ -
24	COLA P/ CANO 17G marca de referência	617165	UND	180	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

000563

A R R SANTANA COMERCIO

CNPJ: 31.622.341/0001-22

Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000

Fone: 99 99106-5093

	POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade					
25	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	617165	UND	80	R$ -	R$ -
26	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Equivalente ou de melhor qualidade	236513	UND	105	R$ 13,00	R$ 1.365,00
27	COLUNA PRONTA 1/4 6MT	225143	UND	300	R$ 50,00	R$ 15.000,00
28	COLUNA PRONTA 3/8 6MT	225143	UND	200	R$ 90,00	R$ 18.000,00
29	COLUNA PRONTA 5/16 6MT	225143	UND	300	R$ 57,00	R$ 17.100,00
30	COMPENSADO 10 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	430543	FLH	220	R$ -	R$ -
31	COMPENSADO 15 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	444297	FLH	120	R$ -	R$ -
32	COMPENSADO 20 MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	312706	FLH	140	R$ 100,50	R$ 14.070,00
33	CURVA SOL. 20 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	602787	UND	210	R$ -	R$ -
34	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Equivalente ou de melhor qualidade	602787	UND	575	R$ 10,00	R$ 5.750,00
35	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	602787	UND	350	R$ -	R$ -
36	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	471020	UND	60	R$ -	R$ -
37	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	616756	UND	575	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000
Fone: 99 99106-5093

38	ESPÁTULA FLEXÍVEL 10 CM marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	606044	UND	65	R$ -	R$ -
39	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	380330	UND	420	R$ -	R$ -
40	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	380330	UND	145	R$ -	R$ -
41	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	615932	UND	120	R$ -	R$ -
42	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Equivalente ou de melhor qualidade	615932	UND	275	R$ -	R$ -
43	FITA CREPE 18 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	609009	UND	110	R$ -	R$ -
44	FITA CREPE 24 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	609009	UND	100	R$ -	R$ -
45	FITA CREPE 48 MM X 50MT marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	617019	UND	100	R$ -	R$ -
46	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	367518	UND	175	R$ -	R$ -
47	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	367518	UND	175	R$ -	R$ -
48	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	367518	UND	190	R$ -	R$ -
49	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	223764	UND	660	R$ -	R$ -
50	JOGO DEPLO DE ALISAR	404290	UND	435	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

000565

A R R SANTANA COMERCIO

CNPJ: 31.622.341/0001-22

Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000

Fone: 99 99106-5093

51	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	480885	CNJ	382	R$ 100,50	R$ 38.391,00
52	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	615232	UND	45	R$ 9,00	R$ 405,00
53	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	483644	LT	240	R$ 164,00	R$ 39.360,00
54	LIXA D'ÁGUA Nº 100 marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	604449	FLH	750	R$ -	R$ -
55	LIXA D'ÁGUA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	604449	FLH	425	R$ -	R$ -
56	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	606915	FLH	675	R$ -	R$ -
57	LIXA P/ MASSA Nº 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	606915	FLH	675	R$ -	R$ -
58	LIXA P/ MASSA Nº 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	606915	FLH	675	R$ -	R$ -
59	LUVA ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	486063	UND	320	R$ -	R$ -
60	LUVA ESGOTO 50 MM	486063	UND	200	R$ -	R$ -
61	MADEIRITE 12 MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	612003	FLH	255	R$ -	R$ -
62	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	615069	MT	500	R$ -	R$ -
63	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	615069	MT	1650	R$ -	R$ -
64	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	615069	MT	1280	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

000566

A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000
Fone: 99 99106-5093

65	MASSA ACRÍLICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	600895	LT	270	R$ -	R$ -
66	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	356009	LT	505	R$ -	R$ -
67	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS marca de referência LUZART Equivalente ou de melhor qualidade	440068	PÇ	82	R$ 140,50	R$ 11.521,00
68	PÁ C/ CABO Nº 08 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	483248	UND	45	R$ 33,00	R$ 1.485,00
69	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	483248	UND	45	R$ -	R$ -
70	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Equivalente ou de melhor qualidade	349818	UND	160	R$ -	R$ -
71	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOX SUL Equivalente ou de melhor qualidade	617119	UND	75	R$ -	R$ -
72	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	600788	MT	2325	R$ -	R$ -
73	PISO CERÂMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	600788	MT	775	R$ -	R$ -
74	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	600788	MT	2325	R$ -	R$ -
75	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Equivalente ou de melhor	600788	MT	775	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000
Fone: 99 99106-5093

	qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**					
76	PORTA EM COMPENSADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**607791**	FLH	165	R$ -	R$ -
77	PORTA EM COMPENSADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**607791**	FLH	395	R$ -	R$ -
78	PORTA EM COMPENSADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Equivalente ou de melhor qualidade	**607791**	FLH	155	R$ -	R$ -
79	PORTAL MADEIRA MISTA	**404290**	JG	645	R$ -	R$ -
80	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Equivalente ou de melhor qualidade	**260810**	UND	220	R$ -	R$ -
81	REJUNTE 1 KG marca de referência QUARTZOLIT Equivalente ou de melhor qualidade	**616923**	PCT	1850	R$ -	R$ -
82	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	**610758**	MT	1730	R$ -	R$ -
83	ROLO DE LÃ DE CARN. 23 CM C/ CABO marca de referência ATLAS Equivalente ou de melhor qualidade	**450225**	CNJ	120	R$ -	R$ -
84	SEIXO Nº 0 **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**611867**	MT^3	420	R$ -	R$ -
85	SEIXO Nº 0 **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	**611867**	MT^3	140	R$ -	R$ -
86	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	**605690**	LT	180	R$ -	R$ -
87	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**481565**	MILH	57	R$ -	R$ -
88	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de	**481565**	MILH	18	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000
Fone: 99 99106-5093

	melhor qualidade (**COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI**)					
89	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Equivalente ou de melhor qualidade	444711	UND	620	R$ 14,00	R$ 8.680,00
90	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (**COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**)	323596	MILH	57	R$ -	R$ -
91	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (**COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI**)	323596	MILH	18	R$ -	R$ -
92	THINNER marca de referência COLOMAC Equivalente ou de melhor qualidade	470871	LT	310	R$ -	R$ -
93	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (**COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**)	603122	MILH	94	R$ -	R$ -
94	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade (**COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI**)	603122	MILH	31	R$ -	R$ -
95	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	617168	LAT	220	R$ -	R$ -
96	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT (**COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**)	617168	LAT	162	R$ -	R$ -
97	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT (**COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI**)	617168	LAT	53	R$ -	R$ -
98	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	616756	LTA	65	R$ -	R$ -
99	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	472320	LTA	165	R$ -	R$ -
100	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET	452783	UND	160	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000
Fone: 99 99106-5093

	Equivalente ou de melhor qualidade					
101	TRELIÇA 5,0X3,4X3,4MM H8 6MT LEVE	225142	UND	300	R$ -	R$ -
102	TUBO ESGOTO 100 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	480503	BR	230	R$ -	R$ -
103	TUBO ESGOTO 150 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	432117	BR	145	R$ -	R$ -
104	TUBO ESGOTO 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	455743	BR	435	R$ -	R$ -
105	TUBO ESGOTO 50 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	455742	BR	440	R$ -	R$ -
106	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	434994	BR	250	R$ -	R$ -
107	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	437358	BR	270	R$ -	R$ -
108	TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	233970	BR	105	R$ -	R$ -
109	TUBO SOLDÁVEL 60 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	455742	BR	90	R$ -	R$ -
110	VERGALHÃO CA-60 3/8MM 12MT DOBRADO	308903	UND	100	R$ -	R$ -
111	VERGALHÃO CA-60 4,2MM 12MT DOBRADO	308903	UND	300	R$ -	R$ -
112	VERGALHÃO CA-60 5/16MM 12MT DOBRADO	308903	UND	300	R$ -	R$ -
113	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Equivalente ou de melhor qualidade	617166	GL	170	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000
Fone: 99 99106-5093

114	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	601842	MT	480	R$ -	R$ -
					TOTAL	R$ 197.819,50

MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	OBJETO	CATMAT	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
115	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	445372	UND	100	R$ -	R$ -
116	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalente ou de melhor qualidade	396480	UND	360	R$ -	R$ -
117	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416519	MTS	1100	R$ -	R$ -
118	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416522	MTS	600	R$ -	R$ -
119	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416520	MTS	5200	R$ -	R$ -
120	CABO FLEXÍVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	458520	MTS	600	R$ -	R$ -
121	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	416520	MTS	1700	R$ -	R$ -
122	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	616155	MTS	950	R$ -	R$ -
123	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	616155	MTS	950	R$ -	R$ -
124	CAIXA DE NED.MONOF. ACRÍLICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	440977	UND	150	R$ -	R$ -
125	CAIXA TRIFÁSICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	440977	UND	130	R$ -	R$ -
126	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de	603643	UND	500	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000
Fone: 99 99106-5093

	referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade					
127	CINTURÃO DE LYLON	614475	UND	220	R$ -	R$ -
128	CONECTOR PERFURANTE 95 MM CDP	336389	UND	325	R$ -	R$ -
129	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	340113	UND	325	R$ -	R$ -
130	CONECTOR TIPO CUNHA VII	458566	UND	325	R$ -	R$ -
131	FIO RÍGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	614173	MTS	1600	R$ -	R$ -
132	FIO RÍGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	342494	MTS	660	R$ -	R$ -
133	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	604732	UND	310	R$ -	R$ -
134	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	604732	UND	410	R$ -	R$ -
135	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	604732	UND	310	R$ -	R$ -
136	FUSÍVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	345516	UND	350	R$ -	R$ -
137	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	402784	UND	300	R$ -	R$ -
138	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	364406	UND	500	R$ -	R$ -
139	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	613896	UND	4000	R$ -	R$ -
140	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	613897	UND	4000	R$ -	R$ -
141	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	613895	UND	4000	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

000572

A R R SANTANA COMERCIO

CNPJ: 31.622.341/0001-22

Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000

Fone: 99 99106-5093

142	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	352670	MTS	2100	R$ -	R$ -
143	CABO FLEXÍVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	343569	MTS	8800	R$ -	R$ -
144	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	601293	UND	500	R$ -	R$ -
145	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	484423	UND	500	R$ -	R$ -
146	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	483266	UND	700	R$ -	R$ -
147	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	616752	UND	700	R$ -	R$ -
148	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	616752	UND	290	R$ -	R$ -
149	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	616752	UND	290	R$ -	R$ -
150	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	484203	UND	160	R$ -	R$ -
151	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	484203	UND	240	R$ -	R$ -
152	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	482697	UND	290	R$ -	R$ -
153	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	482690	UND	230	R$ -	R$ -
154	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	446083	BR	1300	R$ -	R$ -
155	ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	446083	BR	940	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

000573

A R R SANTANA COMERCIO

CNPJ: 31.622.341/0001-22

Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000

Fone: 99 99106-5093

156	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	439747	UND	230	R$ -	R$ -
157	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	439747	UND	170	R$ -	R$ -
158	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	614337	UND	1050	R$ -	R$ -
159	INTERRUPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	614337	UND	1150	R$ -	R$ -
160	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	1000	R$ -	R$ -
161	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	900	R$ -	R$ -
162	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	880	R$ -	R$ -
163	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	900	R$ -	R$ -
164	LÂMPADA FLORESCENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	800	R$ -	R$ -
165	LÂMPADA FLORESCENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	485659	UND	980	R$ -	R$ -
166	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	330	R$ -	R$ -
167	LUMINÁRIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	617250	UND	280	R$ -	R$ -
168	LUMINARIA COMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR	617250	UND	140	R$ -	R$ -

	equivalente ou de melhor qualidade					
169	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	**617250**	UND	140	R$ -	R$ -
170	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 48 LEDES tubular	**610540**	UND	180	R$ -	R$ -
					TOTAL	**R$** -

MATERIAL HIDRÁULICO						
ITEM	**OBJETO**	**CATMAT**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
201	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	**417993**	UND	60	R$ -	R$ -
202	BALDE PLÁSTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	**355563**	UND	60	R$ -	R$ -
203	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**320018**	UND	100	R$ -	R$ -
204	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	**441752**	UND	4	R$ -	R$ -
205	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	**357603**	UND	5	R$ -	R$ -
206	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	480852	UND	1700	R$ -	R$ -
207	CANO DE ESGOTO 100 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**606899**	BARRA	190	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

000575

A R R SANTANA COMERCIO

CNPJ: 31.622.341/0001-22

Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000

Fone: 99 99106-5093

208	CANO DE ESGOTO 150 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**465086**	BARRA	125	R$ -	R$ -
209	CANO DE ESGOTO 200 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**302188**	BARRA	125	R$ 231,00	R$ 28.875,00
210	CANO DE ESGOTO 40 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**302155**	BARRA	400	R$ -	R$ -
211	CANO DE ESGOTO 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**302155**	BARRA	400	R$ -	R$ -
212	CANO DE ESGOTO 75 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**239981**	BARRA	150	R$ -	R$ -
213	CANO PVC 60 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**239981**	BARRA	110	R$ -	R$ -
214	CANO SOLDÁVEL 20 MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**333570**	BARRA	150	R$ -	R$ -
215	CANO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**333570**	BARRA	150	R$ -	R$ -
216	CANO SOLDÁVEL 50 MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	**302155**	BARRA	200	R$ -	R$ -
217	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	700	R$ -	R$ -
218	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	70	R$ 4,00	R$ 280,00
219	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	70	R$ 10,50	R$ 735,00
220	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência	**287830**	UND	70	R$ 15,00	R$ 1.050,00

CASA SANTANA II

000576

A R R SANTANA COMERCIO

CNPJ: 31.622.341/0001-22

Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000

Fone: 99 99106-5093

	KRONA equivalente ou de melhor qualidade					
221	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	60	R$ 10,50	R$ 630,00
222	COLAR PVC 60 MM SAÍDA 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**287830**	UND	60	R$ 13,00	R$ 780,00
223	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**480503**	UND	240	R$ -	R$ -
224	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**466345**	UND	240	R$ -	R$ -
225	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**455742**	UND	230	R$ -	R$ -
226	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**397063**	UND	230	R$ -	R$ -
227	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	**389509**	UND	230	R$ -	R$ -
228	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**324074**	UND	235	R$ -	R$ -
229	JOELHO DE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481429**	UND	235	R$ -	R$ -
230	JOELHO DE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481322**	UND	230	R$ -	R$ -
281	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**366639**	UND	75	R$ -	R$ -
282	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**605605**	UND	85	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000
Fone: 99 99106-5093

283	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**605606**	UND	50	R$ -	R$ -
284	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**265058**	UND	50	R$ -	R$ -
285	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**265058**	UND	50	R$ -	R$ -
286	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**257683**	UND	50	R$ -	R$ -
287	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	**257683**	UND	60	R$ 22,70	R$ 1.362,00
288	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**616677**	UND	250	R$ -	R$ -
289	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**616677**	UND	250	R$ -	R$ -
290	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**452649**	UND	50	R$ -	R$ -
291	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**452649**	UND	50	R$ -	R$ -
292	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**451621**	UND	50	R$ -	R$ -
293	TAMPÃO PVC 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**452716**	UND	50	R$ -	R$ -
294	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**382467**	UND	50	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000
Fone: 99 99106-5093

295	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**361239**	UND	50	R$ -	R$ -
296	TAPA FURO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**330602**	UND	50	R$ -	R$ -
297	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**330602**	UND	70	R$ -	R$ -
298	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**451621**	UND	50	R$ -	R$ -
299	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**352648**	UND	125	R$ -	R$ -
300	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**352648**	UND	125	R$ -	R$ -
301	TEE ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA	**613556**	UND	200	R$ -	R$ -
302	TEE ESGOTO 100 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613073**	UND	200	R$ -	R$ -
303	TEE ESGOTO 150 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613073**	UND	200	R$ -	R$ -
304	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613073**	UND	200	R$ -	R$ -
305	TEE ESGOTO 75 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613073**	UND	200	R$ -	R$ -
306	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615155**	UND	200	R$ -	R$ -
307	TEE SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**615155**	UND	200	R$ -	R$ -
308	TEE SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200	R$ -	R$ -
309	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA	**613556**	UND	200	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000
Fone: 99 99106-5093

	equivalente ou de melhor qualidade					
310	TEE SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200	R$ -	R$ -
311	TEE SOLDÁVEL 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200	R$ -	R$ -
312	TEE SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**613556**	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
313	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**606238**	UND	200	R$ -	R$ -
314	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	**482762**	UND	125	R$ 33,50	R$ 4.187,50
315	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	**601522**	UND	200	R$ -	R$ -
316	TORNEIRA PLÁSTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	**601522**	UND	200	R$ -	R$ -
317	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**481432**	UND	200	R$ 6,20	R$ 1.240,00
318	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**396870**	UND	200	R$ 1,60	R$ 320,00
319	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**396868**	UND	200	R$ 3,10	R$ 620,00
320	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200	R$ -	R$ -
321	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	**482838**	UND	200	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000
Fone: 99 99106-5093

322	VÁLVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	R$ -	R$ -
323	VÁLVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	R$ 12,90	R$ 2.580,00
324	VÁLVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA PINOX	482838	UND	75	R$ 12,70	R$ 952,50
325	VÁLVULA P/PIA TIPO LAVATÓRIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	R$ -	R$ -
326	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	482838	UND	200	R$ 9,50	R$ 1.900,00
327	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	264236	UND	188	R$ 203,00	R$ 38.164,00
328	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	264236	UND	62	R$ 203,00	R$ 12.586,00
329	VASO SANITÁRIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	264236	UND	250	R$ -	R$ -
330	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	264236	UND	240	R$ -	R$ -
331	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	200	R$ -	R$ -
332	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	389509	UND	200	R$ -	R$ -
333	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	389509	UND	200	R$ -	R$ -

CASA SANTANA II

000581

A R R SANTANA COMERCIO
CNPJ: 31.622.341/0001-22
Rua do Sol, nº 1005, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000
Fone: 99 99106-5093

TOTAL	**R$ 98.862,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**R$ 296.681,50**

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de validade da proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) O valor total da proposta é de R$ 296.681,50 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

ANTONIO RAIMUNDO REGO SANTANA:25054533304

João Lisboa – MA, 10 de maio de 2024

A R R SANTANA COMÉRCIO (CASA SANTANA II)
CNPJ nº 31.622.341/0001-22
Antônio Raimundo Rego Santana
CPF nº 250.543.333-04

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.259.566/0001-81**	DUNS®:	**898112868**
Razão Social:	**SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/08/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**23/05/2024**	**Manual**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**30/07/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.259.566/0001-81** DUNS®: **898112868**
Razão Social: **SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MUNICIPIO DE JOAO LISBOA MA	001	01/05/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.259.566/0001-81** DUNS®: **898112868**
Razão Social: **SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.259.566/0001-81** DUNS®: **898112868**
Razão Social: **SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.259.566/0001-81** DUNS®: **898112868**
Razão Social: **SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2024 07:49:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **07.259.566/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA 000598

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS, brasileira, natural de João Lisboa - MA, estado civil, casado, (COMUNHÃO PARCIAL), data de nascimento 31/08/1972, empresária, CPF: 319.501.323-15 RG: 1079371629 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras, 1967, 1º piso, Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, **espólio KARINA DE SOUSA MATOS**, representada por sua inventariante **RAIMUNDA DE SOUSA MATOS**, acima qualificada, únicos sócios componentes da firma: **SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sociedade limitada, com sede à Rua das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21200575551 de 11/03/2005 e CNPJ sob nº 07.259.566/0001-81, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme as clausulas e condições seguintes:

Primeira: Em decorrência do falecimento conforme inventário Escrito no Cartório do 1º Oficio Extrajudicial Carlos Layme no livro nº 026, folhas 199/200 da SÓCIA **KARINA DE SOUSA MATOS**, proprietária de 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R$ 1,00(Um Real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00(Cinco Mil Reais). FRANCISCO SOARES DE MATOS recebe por herança 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas que equivale a R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e RAIMUNDA DE SOUSA MATOS (duas mil e quinhentas) quotas que equivale a R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) que pertencia à sócia falecida.

Segunda: É admitido neste ato FRANCISCO SOARES DE MATOS, brasileiro, natural de Gov. Eugenio Barros - MA, estado civil, casado, (COMUNHÃO PARCIAL), data de nascimento 21/11/1958, empresário, CPF: 081.546.782-68 RG: 033226112007-3 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, 1967, 1º piso, Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000.

Terceira: Devido à admissão do sócio FRANCISCO SOARES DE MATOS na cláusula segunda, o capital social que é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) fica distribuído na seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	TOTAL
RAIMUNDA DE SOUSA MATOS	97.500	97.500,00
FRANCISCO SOARES DE MATOS	2.500	2.500,00
Total das quotas distribuídas	100.000	100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 09:53 SOB Nº 20180321145.
PROTOCOLO: 180321145 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801768956. NIRE: 21200575551.
SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA 000589

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Quinta: Sua Atividade Econômica que é:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Fica alterada nesta data, para:

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas; instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos).
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, moto niveladoras e similares

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 09:53 SOB Nº 20180321145.
PROTOCOLO: 180321145 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801768956. NIRE: 21200575551.
SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA

00053

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sede e domicilio na Rua das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000.

2ª o capital social é R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	TOTAL
RAIMUNDA DE SOUSA MATOS	97.500	97.500,00
FRANCISCO SOARES DE MATOS	2.500	2.500,00
Total das quotas distribuídas	100.000	100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

3ª O objeto é:

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas; instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos).
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não espec. anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, moto niveladoras e similares

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 09:53 SOB Nº 20180321145.
PROTOCOLO: 180321145 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801768956. NIRE: 21200575551.
SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA

000591

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

4ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002)

6ª A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA DE SOUSA MATOS** com poderes e atribuições de fato e direito, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 09:53 SOB Nº 20180321145.
PROTOCOLO: 180321145 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801768956. NIRE: 21200575551.
SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA 000592

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

12ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

13ª Fica eleito o foro de João Lisboa – MA, para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

João Lisboa - MA, 11 de Abril de 2018

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS

FRANCISCO SOARES DE MATOS

Espólio KARINA DE SOUSA MATOS
Representada por sua inventariante:
RAIMUNDA DE SOUSA MATOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 09:53 SOB Nº 20180321145.
PROTOCOLO: 180321145 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801768956. NIRE: 21200575551.
SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos da verificação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000503

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.259.566/0001-81, Com sede na rua das Laranjeiras, nº 1967, Centro, João Lisboa – MA, nos forneceu materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral, tendo nos atendido e cumprido todos os prazos sempre que solicitado. Atestamos ainda, que os materiais foram entregues em tempo hábil e de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos, até a presenta data, fator que desabone sua conduta e responsabilidade.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

João Lisboa – MA, 28 de abril de 2020

Davison Sormani A. Alves
Secretário Mul. de Educação
João Lisboa-MA
Port. nº 008/2017

Davison Sormani Almeida Alves
Secretário Municipal de Educação

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ESCON CONTAE

CNPJ: 07259566000181 R DAS LARANJEIRAS, 1967 CENTRO João Lisboa MA 65922-000 Emissão: 15:49:08 18/04/2024

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023 NIRE: NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005 Folha: 1

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	****1.540.996,96D**	****1.640.173,35D**
CIRCULANTE	****1.396.600,02D**	****1.507.000,30D**
DISPONIVEL	********5.403,07D**	********6.871,33D**
CAIXA	********4.696,80D**	********5.129,44D**
Caixa	4.696,80D	5.129,44D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**********706,27D**	********1.741,89D**
Bancos	706,27D	1.741,89D
ESTOQUES	****1.387.276,46D**	****1.491.185,29D**
MERCADORIAS	****1.387.276,46D**	****1.491.185,29D**
Mercadorias Para Revenda	1.387.276,46D	1.491.185,29D
CREDITOS POR VENDAS	********3.920,49D**	********8.943,68D**
DUPLICATAS A RECEBER	********3.920,49D**	********8.943,68D**
Clientes Diversos	3.920,49D	8.943,68D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	******144.396,94D**	******133.173,05D**
IMOBILIZADO	******433.102,49D**	******449.295,45D**
IMOBILIZADOS	******433.102,49D**	******449.295,45D**
Instalacoes	139.882,10D	139.882,10D
Maquinas e Equipamentos	49.654,19D	49.654,19D
Moveis e Utensilios	81.928,16D	81.928,16D
Computadores e Perifericos	29.406,04D	45.599,00D
Veiculos	132.232,00D	132.232,00D
(-) DEPRECIACOES	******288.705,55C**	******316.122,40C**
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	******288.705,55C**	******316.122,40C**
Deprec. Acumulada Instalacoes	53.155,19C	67.143,40C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	29.728,87C	34.694,28C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	44.183,45C	52.376,26C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	29.406,04C	29.676,46C
Deprec. Acumulada Veiculos	132.232,00C	132.232,00C

000594

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ESCON CONTAE
CNPJ: 07259566000181 R DAS LARANJEIRAS, 1967 CENTRO João Lisboa MA 65922-000 Emissão: 15:49:08 18/04/2024
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023 NIRE: NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005 Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	**1.540.996,96C	**1.640.173,35C
PASSIVO CIRCULANTE	****588.712,29C	****695.332,53C
EXIGIVEL	****554.357,61C	****670.827,85C
FORNECEDORES	****554.357,61C	****670.827,85C
Fornecedores Diversos	554.357,61C	670.827,85C
OBRIGACOES	*****34.354,68C	*****24.504,68C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****26.007,15C	******8.715,92C
INSS	2.359,56C	884,52C
FGTS	570,84C	1.248,52C
ICMS	1.344,80C	792,90C
Imposto Simples a Recolher	21.731,95C	5.789,98C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	******8.347,53C	*****15.788,76C
Salarios a Pagar	7.135,53C	14.468,76C
Pro Labore a Pagar	1.212,00C	1.320,00C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	*****71.847,96C	*****61.582,34C
OBRIGACOES OPERACIONAIS	*****71.847,96C	*****61.582,34C
OBRIGACOES OPERACIONAIS	*****71.847,96C	*****61.582,34C
Financiamento Bancario	71.847,96C	61.582,34C
PATRIMONIO LIQUIDO	****880.436,71C	****883.258,48C
CAPITAL	****100.000,00C	****100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****100.000,00C	****100.000,00C
Capital Social	100.000,00C	100.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	****780.436,71C	****783.258,48C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	****780.436,71C	****783.258,48C
Lucros Acumulados	780.436,71C	783.258,48C

000595

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 07259566000181 R DAS LARANJEIRAS, 1967 CENTRO João Lisboa MA 65922-000
Balanço Patrimonial em 31/12/2023 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005 Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.640.173,35 (UM MILHãO, SEISCENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E SETENTA E TRêS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2023

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315
RG: 1079371629 Orgão: SSP/RS
Expedição: 28/11/1996

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894
RG: 1106955991 Orgão: SESPMA
Expedição:

000596

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA(00104)
CNPJ: 07259566000181 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005
Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967, CENTRO, João Lisboa, MA
DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :6 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		000597
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	935.529,53C
=VENDAS MERCADORIAS		******935.529,53C**
=REVENDA MERCADORIAS		******935.529,53C**
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		******935.529,53C**
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	72.459,70D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		*******72.459,70D**
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		*******72.459,70D**
=T o t a l - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		*******72.459,70D**
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	734.061,50D
=COMPRAS TRIBUTADAS		******734.061,50D**
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	1.387.276,46D
=ESTOQUES INICIAIS		****1.387.276,46D**

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA(00104)
CNPJ: 07259566000181 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005
Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967, CENTRO, João Lisboa, MA
DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :6 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	1.491.185,29C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****1.491.185,29C**
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		******630.152,67D**
=T o t a l - CUSTOS		******630.152,67D**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		000598
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	15.768,00D
INSS	3.6.1.01.0002	8.108,46D
FGTS	3.6.1.01.0003	11.726,38D
Ordenados	3.6.1.01.0004	122.984,80D
Ferias	3.6.1.01.0006	7.561,22D
Rescisao Contratual	3.6.1.01.0007	6.076,93D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	7.875,00D
=ADMINISTRATIVAS		******180.100,79D**
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		******180.100,79D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	293,68D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	618,43D
ICMS Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	12.608,51D
=TRIBUTARIAS		*******13.520,62D**
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*******13.520,62D**

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA(00104)
CNPJ: 07259566000181 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005
Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967, CENTRO, João Lisboa, MA
DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :6 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	3.685,46D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	56,17D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	1.683,71D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	3.104,55D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	527,24D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	27.416,85D
=GERAIS		*******36.473,98D**
=DESPESAS GERAIS		*******36.473,98D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		******230.095,39D**
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		********2.821,77C**

000399

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----------> 2.821,77C

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07259566000181 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005
Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967, CENTRO, João Lisboa, MA Diário: 6 Folha: 7

000600

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 2.821,77 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM Reais E SETENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

Folha: 008

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 0009601
C.N.P.J. 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 11/03/2005
RUA DAS LARANJEIRAS, 1967 – CENTRO – JOÃO LISBOA/MA CEP 65.922-000

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA ENCERRADO EM 31/12/2023

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 2{,}16$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Rcalizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 1{,}99$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 2{,}16$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0{,}46$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET,** de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL,** encerrado em **31** de **Dezembro** de **2023.**

João Lisboa/MA, 18 de Abril de 2024

Raimunda de Sousa Matos
Sócia Administradora
CPF 319.501.323-15

Jose Rodrigues de Lima Neto
Contador
CPF 365.688.133-20

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000 006602

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 009

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Sociedade Empresária Limitada, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor e 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos,

por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Caixa e Bancos	6.871,33
Total Caixa e Bancos	6.871,33

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000 000604

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 011

b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Mercadorias para Revenda	1.491.185,29
Total Mercadorias para Revenda	1.491.185,29

c) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Clientes Diversos	8.943,68
Total Clientes Diversos	8.943,68

a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento de Salários e Pro Labore a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Salários a pagar	14.468,76
Pro Labore a pagar	1.320,00
Total	15.788,76

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000605

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 012

b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento de salários a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2023
INSS a Recolher	884,52
FGTS a Recolher	1.248,52
Total	2.133,04

a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2023
ICMS a Recolher	792,90
Imposto Simples	5.789,98
Total	6.582,88

b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Fornecedores	670.827,85
Total	670.827,85

c) Obrigações Operacionais a Longo Prazo: São registradas nessa conta contábil os valores de empréstimos Bancário a Longo Prazo.

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000606

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 013

	Valor (R$)
Descrição	2023
Financiamento Bancário	61.582,34
Total	61.582,34

d) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

f) As receitas de revenda de mercadorias, são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

g) Capital Social: O capital é R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

h) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000607

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 014

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Tabela II e, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Tabela I

Item	Custo de Aquisição	Depreciação	Vl. Liquido
Instalações	139.882,10	-67.143,40	72.738,70
Maquinas Equip.	49.654,19	-34.694,28	14.959,91
Móveis Utensílios	81.928,16	-52.376,26	29.551,90
Comput. Periferico	45.599,00	-29.676,46	15.922,54
Veiculos	132.232,00	-132.232,00	0,00
TOTAL	449.295,45	-316.122,40	133.173,05

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000608

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 015

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Ferramentas	10%
Comput. Periféricos	20%
Veículos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000609

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 016

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Patrimônio Líquido	883.258,48
Total do Patrimônio	883.258,48

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, foram aprovadas em 18 de Abril de 2024

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000010

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 017

e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA é uma empresa que:

. Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

. Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

. Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

.Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

.Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

João Lisboa/MA, 18 de Abril de 2024

Raimunda de Sousa Matos	José Rodrigues de Lima Neto
Sócio Administrador	Contador
CPF 319.501.323-15	CPF 365.688.133-20 CRC-9894/MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31950132315	RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024 14:59 SOB Nº 20240533410.
PROTOCOLO: 240533410 DE 23/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405707765. CNPJ DA SEDE: 07259566000181.
NIRE: 21200575551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.
SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

CERTJUDONE-1VCJL - 462024
Código de validação: 2F34174007

Número da guia: 24053801001766520.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 15 de Abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob Nº. 07.259.566/0001-81,** com endereço na Rua das Laranjeiras, nº. 1967, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão.

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 179580

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 15/04/2024 15:43 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

CERTJUDONE-1VCJL - 462024
Código de validação: 2F34174007

Número da guia: 24053801001766520.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 15 de Abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob Nº. 07.259.566/0001-81,** com endereço na Rua das Laranjeiras, nº. 1967, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão.

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 179580

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 15/04/2024 15:43 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07259566000181 R DAS LARANJEIRAS, 1967 João Lisboa MA 65922-000 000616
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 NIRE: NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005 Folha: 1

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	****1.449.627,27D**	****1.540.996,96D**
CIRCULANTE	****1.250.798,39D**	****1.396.600,02D**
DISPONIVEL	********8.308,12D**	********5.403,07D**
CAIXA	********7.254,20D**	********4.696,80D**
Caixa	7.254,20D	4.696,80D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	********1.053,92D**	**********706,27D**
Bancos	1.053,92D	706,27D
ESTOQUES	****1.198.353,29D**	****1.387.276,46D**
MERCADORIAS	****1.198.353,29D**	****1.387.276,46D**
Mercadorias Para Revenda	1.198.353,29D	1.387.276,46D
CREDITOS POR VENDAS	*******44.136,98D**	********3.920,49D**
DUPLICATAS A RECEBER	*******44.136,98D**	********3.920,49D**
Clientes Diversos	44.136,98D	3.920,49D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	******198.828,88D**	******144.396,94D**
IMOBILIZADO	******433.102,49D**	******433.102,49D**
IMOBILIZADOS	******433.102,49D**	******433.102,49D**
Instalacoes	139.882,10D	139.882,10D
Maquinas e Equipamentos	49.654,19D	49.654,19D
Moveis e Utensilios	81.928,16D	81.928,16D
Computadores e Perifericos	29.406,04D	29.406,04D
Veiculos	132.232,00D	132.232,00D
(-) DEPRECIACOES	******234.273,61C**	******288.705,55C**
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	******234.273,61C**	******288.705,55C**
Deprec. Acumulada Instalacoes	39.166,98C	53.155,19C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	24.763,46C	29.728,87C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	35.990,64C	44.183,45C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	25.922,29C	29.406,04C
Deprec. Acumulada Veiculos	108.430,24C	132.232,00C

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07259566000181 R DAS LARANJEIRAS, 1967 João Lisboa MA 65922-000
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 NIRE: NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005 Folha: 2

000617

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	**1.449.627,27C	**1.540.996,96C
PASSIVO CIRCULANTE	****505.048,62C	****588.712,29C
EXIGIVEL	****475.948,48C	****554.357,61C
FORNECEDORES	****475.948,48C	****554.357,61C
Fornecedores Diversos	475.948,48C	554.357,61C
OBRIGACOES	*****29.100,14C	*****34.354,68C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****19.915,96C	*****26.007,15C
INSS	3.144,08C	2.359,56C
FGTS	1.786,49C	570,84C
ICMS	153,86C	1.344,80C
Imposto Simples a Recolher	14.831,53C	21.731,95C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	******9.184,18C	******8.347,53C
Salarios a Pagar	9.184,18C	7.135,53C
Pro Labore a Pagar	0,00C	1.212,00C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	*****74.642,61C	*****71.847,96C
OBRIGACOES OPERACIONAIS	*****74.642,61C	*****71.847,96C
OBRIGACOES OPERACIONAIS	*****74.642,61C	*****71.847,96C
Financiamento Bancario	74.642,61C	71.847,96C
PATRIMONIO LIQUIDO	****869.936,04C	****880.436,71C
CAPITAL	****100.000,00C	****100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****100.000,00C	****100.000,00C
Capital Social	100.000,00C	100.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	****769.936,04C	****780.436,71C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	****769.936,04C	****780.436,71C
Lucros Acumulados	769.936,04C	780.436,71C

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 07259566000181 R DAS LARANJEIRAS, 1967 João Lisboa MA 65922-000
Balanço Patrimonial em 31/12/2022 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005 Folha: 3

000618

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.540.996,96 (UM MILHãO, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315
RG: 1079371629 Orgão: SSP/RS
Expedição: 28/11/1996

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894
RG: 1106955991 Orgão: SESPMA
Expedição:

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA(00104)
CNPJ: 07259566000181 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005
Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967, CENTRO, João Lisboa, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :5 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	1.047.011,92C
=VENDAS MERCADORIAS		****1.047.011,92C**
=REVENDA MERCADORIAS		****1.047.011,92C**
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		****1.047.011,92C**
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	85.049,66D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		*******85.049,66D**
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		*******85.049,66D**
=T o t a l - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		*******85.049,66D**
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	908.157,08D
=COMPRAS TRIBUTADAS		******908.157,08D**
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	1.198.353,29D
=ESTOQUES INICIAIS		****1.198.353,29D**

000619

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA(00104)
CNPJ: 07259566000181 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005
Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967, CENTRO, João Lisboa, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :5 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	1.387.276,46C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****1.387.276,46C**
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		******719.233,91D**
=T o t a l - CUSTOS		******719.233,91D**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	14.544,00D
INSS	3.6.1.01.0002	9.098,11D
FGTS	3.6.1.01.0003	6.237,60D
Ordenados	3.6.1.01.0004	97.537,65D
Ferias	3.6.1.01.0006	4.266,70D
Rescisao Contratual	3.6.1.01.0007	2.350,10D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	7.272,00D
=ADMINISTRATIVAS		******141.306,16D**
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		******141.306,16D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	785,36D
ICMS Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	15.436,47D
=TRIBUTARIAS		*******16.221,83D**
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*******16.221,83D**
DESPESAS GERAIS		

000620

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA(00104)
CNPJ: 07259566000181 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005
Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967, CENTRO, João Lisboa, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :5 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	4.055,83D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	386,18D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	11,21D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	3.595,53D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	5.723,52D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	6.495,48D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	54.431,94D
=GERAIS		*******74.699,69D**
=DESPESAS GERAIS		*******74.699,69D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		******232.227,68D**
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		*******10.500,67C**

000621

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----------> 10.500,67C

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07259566000181 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005
Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967, CENTRO, João Lisboa, MA Diário: 5 Folha: 7

000622

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 10.500,67 (DEZ MIL E QUINHENTOS Reais E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

Folha: 008

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J. 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 11/03/2005
RUA DAS LARANJEIRAS, 1967 – CENTRO – JOÃO LISBOA/MA CEP 65.922-000

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA ENCERRADO EM 31/12/2022

000623

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 2{,}37$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 2{,}11$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 2{,}33$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0{,}42$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET,** de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31** de **Dezembro** de **2022.**

João Lisboa/MA, 02 de Outubro de 2023

Raimunda de Sousa Matos
Sócia Administradora
CPF 319.501.323-15

Jose Rodrigues de Lima Neto
Contador
CPF 365.688.133-20

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

Folha 009

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

000624

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Sociedade Empresária Limitada, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor e 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos,

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

000625

Folha 010

por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Caixa e Bancos	5.403,07
Total Caixa e Bancos	5.403,07

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000626

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

Folha 011

b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Mercadorias para Revenda	1.387.276,46
Total Mercadorias para Revenda	1.387.276,46

c) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Clientes Diversos	3.920,49
Total Clientes Diversos	3.920,49

a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento de Salários e Pro Labore a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Salários a pagar	7.135,53
Pro Labore a pagar	1.212,00
Total	8.347,53

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000627

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

Folha 012

b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento de salários a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2022
INSS a Recolher	2.359,56
FGTS a Recolher	570,84
Total	2.930,40

a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2022
ICMS a Recolher	1.344,80
Imposto Simples	21.731,95
Total	23.076,75

b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Fornecedores	554.357,61
Total	554.357,61

c) Obrigações Operacionais a Longo Prazo: São registradas nessa conta contábil os valores de empréstimos Bancário a Longo Prazo.

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000628

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

Folha 013

	Valor (R$)
Descrição	2022
Financiamento Bancário	71.847,96
Total	71.847,96

d) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

f) As receitas de revenda de mercadorias, são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

g) Capital Social: O capital é R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

h) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000629

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

Folha 014

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Tabela II e, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Tabela I

Item	Custo de Aquisição	Depreciação	Vl. Liquido
Instalações	139.882,10	-53.155,19	86.726,91
Maquinas Equip.	49.654,19	-29.728,87	19.925,32
Móveis Utensílios	81.928,16	-44.183,45	37.744,71
Comput. Periferico	29.406,04	-29.406,04	0,00
Veiculos	132.232,00	-132.232,00	0,00
TOTAL	433.102,49	-288.705,55	144.396,94

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Ferramentas	10%
Comput. Periféricos	20%
Veículos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000631

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

Folha 016

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Patrimônio Líquido	880.436,71
Total do Patrimônio	880.436,71

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, foram aprovadas em 02 de Outubro de 2023

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000632

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

Folha 017

e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA é uma empresa que:

. Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

. Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

. Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

.Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

.Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

João Lisboa/MA, 02 de outubro de 2023

Raimunda de Sousa Matos
Sócio Administrador
CPF 319.501.323-15

José Rodrigues de Lima Neto
Contador
CPF 365.688.133-20
CRC-9894/MA

000633

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31950132315	RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2023 12:42 SOB Nº 20231256558.
PROTOCOLO: 231256558 DE 03/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314470470. CNPJ DA SEDE: 07259566000181.
NIRE: 21200575551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07259566000181 R DAS LARANJEIRAS, 1967 João Lisboa MA 65922-000
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 NIRE: NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005 Folha: 1

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	****1.449.627,27D**	****1.540.996,96D**
CIRCULANTE	****1.250.798,39D**	****1.396.600,02D**
DISPONIVEL	********8.308,12D**	********5.403,07D**
CAIXA	********7.254,20D**	********4.696,80D**
Caixa	7.254,20D	4.696,80D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	********1.053,92D**	**********706,27D**
Bancos	1.053,92D	706,27D
ESTOQUES	****1.198.353,29D**	****1.387.276,46D**
MERCADORIAS	****1.198.353,29D**	****1.387.276,46D**
Mercadorias Para Revenda	1.198.353,29D	1.387.276,46D
CREDITOS POR VENDAS	*******44.136,98D**	********3.920,49D**
DUPLICATAS A RECEBER	*******44.136,98D**	********3.920,49D**
Clientes Diversos	44.136,98D	3.920,49D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	******198.828,88D**	******144.396,94D**
IMOBILIZADO	******433.102,49D**	******433.102,49D**
IMOBILIZADOS	******433.102,49D**	******433.102,49D**
Instalacoes	139.882,10D	139.882,10D
Maquinas e Equipamentos	49.654,19D	49.654,19D
Moveis e Utensilios	81.928,16D	81.928,16D
Computadores e Perifericos	29.406,04D	29.406,04D
Veiculos	132.232,00D	132.232,00D
(-) DEPRECIACOES	******234.273,61C**	******288.705,55C**
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	******234.273,61C**	******288.705,55C**
Deprec. Acumulada Instalacoes	39.166,98C	53.155,19C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	24.763,46C	29.728,87C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	35.990,64C	44.183,45C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	25.922,29C	29.406,04C
Deprec. Acumulada Veiculos	108.430,24C	132.232,00C

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07259566000181 R DAS LARANJEIRAS, 1967 João Lisboa MA 65922-000
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 NIRE: NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005 Folha: 2

000635

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	**1.449.627,27C	**1.540.996,96C
PASSIVO CIRCULANTE	****505.048,62C	****588.712,29C
EXIGIVEL	****475.948,48C	****554.357,61C
FORNECEDORES	****475.948,48C	****554.357,61C
Fornecedores Diversos	475.948,48C	554.357,61C
OBRIGACOES	*****29.100,14C	*****34.354,68C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****19.915,96C	*****26.007,15C
INSS	3.144,08C	2.359,56C
FGTS	1.786,49C	570,84C
ICMS	153,86C	1.344,80C
Imposto Simples a Recolher	14.831,53C	21.731,95C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	******9.184,18C	******8.347,53C
Salarios a Pagar	9.184,18C	7.135,53C
Pro Labore a Pagar	0,00C	1.212,00C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	*****74.642,61C	*****71.847,96C
OBRIGACOES OPERACIONAIS	*****74.642,61C	*****71.847,96C
OBRIGACOES OPERACIONAIS	*****74.642,61C	*****71.847,96C
Financiamento Bancario	74.642,61C	71.847,96C
PATRIMONIO LIQUIDO	****869.936,04C	****880.436,71C
CAPITAL	****100.000,00C	****100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****100.000,00C	****100.000,00C
Capital Social	100.000,00C	100.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	****769.936,04C	****780.436,71C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	****769.936,04C	****780.436,71C
Lucros Acumulados	769.936,04C	780.436,71C

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 07259566000181 R DAS LARANJEIRAS, 1967 João Lisboa MA 65922-000
Balanço Patrimonial em 31/12/2022 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005 Folha: 3

000636

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.540.996,96 (UM MILHãO, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315
RG: 1079371629 Orgão: SSP/RS
Expedição: 28/11/1996

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894
RG: 1106955991 Orgão: SESPMA
Expedição:

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA(00104)
CNPJ: 07259566000181 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005
Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967, CENTRO, João Lisboa, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :5 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	1.047.011,92C
=VENDAS MERCADORIAS		****1.047.011,92C**
=REVENDA MERCADORIAS		****1.047.011,92C**
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		****1.047.011,92C**
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	85.049,66D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		*******85.049,66D**
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		*******85.049,66D**
=T o t a l - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		*******85.049,66D**
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	908.157,08D
=COMPRAS TRIBUTADAS		******908.157,08D**
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	1.198.353,29D
=ESTOQUES INICIAIS		****1.198.353,29D**

000637

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA(00104)
CNPJ: 07259566000181 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005
Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967, CENTRO, João Lisboa, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :5 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	1.387.276,46C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****1.387.276,46C**
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		******719.233,91D**
=T o t a l - CUSTOS		******719.233,91D**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	14.544,00D
INSS	3.6.1.01.0002	9.098,11D
FGTS	3.6.1.01.0003	6.237,60D
Ordenados	3.6.1.01.0004	97.537,65D
Ferias	3.6.1.01.0006	4.266,70D
Rescisao Contratual	3.6.1.01.0007	2.350,10D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	7.272,00D
=ADMINISTRATIVAS		******141.306,16D**
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		******141.306,16D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	785,36D
ICMS Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	15.436,47D
=TRIBUTARIAS		*******16.221,83D**
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*******16.221,83D**
DESPESAS GERAIS		

000638

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA(00104)
CNPJ: 07259566000181 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005
Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967, CENTRO, João Lisboa, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :5 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	4.055,83D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	386,18D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	11,21D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	3.595,53D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	5.723,52D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	6.495,48D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	54.431,94D
=GERAIS		*******74.699,69D**
=DESPESAS GERAIS		*******74.699,69D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		******232.227,68D**
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		*******10.500,67C**

000639

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----------> 10.500,67C

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07259566000181 NIRE: 21200575551 Data: 11/03/2005
Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967, CENTRO, João Lisboa, MA Diário: 5 Folha: 7

000640

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 10.500,67 (DEZ MIL E QUINHENTOS Reais E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
Administrador
CPF: 31950132315

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

Folha: 008

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J. 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 11/03/2005
RUA DAS LARANJEIRAS, 1967 – CENTRO – JOÃO LISBOA/MA CEP 65.922-000

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA ENCERRADO EM 31/12/2022

000641

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 2{,}37$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 2{,}11$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 2{,}33$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0{,}42$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET,** de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31** de **Dezembro** de **2022.**

João Lisboa/MA, 02 de Outubro de 2023

Raimunda de Sousa Matos
Sócia Administradora
CPF 319.501.323-15

Jose Rodrigues de Lima Neto
Contador
CPF 365.688.133-20

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

Folha 009

000642

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Sociedade Empresária Limitada, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor e 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos,

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

000643

Folha 010

por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Caixa e Bancos	5.403,07
Total Caixa e Bancos	5.403,07

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022 000644

Folha 011

b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Mercadorias para Revenda	1.387.276,46
Total Mercadorias para Revenda	1.387.276,46

c) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Clientes Diversos	3.920,49
Total Clientes Diversos	3.920,49

a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento de Salários e Pro Labore a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Salários a pagar	7.135,53
Pro Labore a pagar	1.212,00
Total	8.347,53

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento de salários a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2022
INSS a Recolher	2.359,56
FGTS a Recolher	570,84
Total	2.930,40

a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2022
ICMS a Recolher	1.344,80
Imposto Simples	21.731,95
Total	23.076,75

b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Fornecedores	554.357,61
Total	554.357,61

c) Obrigações Operacionais a Longo Prazo: São registradas nessa conta contábil os valores de empréstimos Bancário a Longo Prazo.

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000646

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

Folha 013

	Valor (R$)
Descrição	2022
Financiamento Bancário	71.847,96
Total	71.847,96

d) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

f) As receitas de revenda de mercadorias, são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

g) Capital Social: O capital é R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

h) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000647

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

Folha 014

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Tabela II e, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Tabela I

Item	Custo de Aquisição	Depreciação	Vl. Liquido
Instalações	139.882,10	-53.155,19	86.726,91
Maquinas Equip.	49.654,19	-29.728,87	19.925,32
Móveis Utensílios	81.928,16	-44.183,45	37.744,71
Comput. Periferico	29.406,04	-29.406,04	0,00
Veiculos	132.232,00	-132.232,00	0,00
TOTAL	433.102,49	-288.705,55	144.396,94

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Ferramentas	10%
Comput. Periféricos	20%
Veículos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

000649

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

Folha 016

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Patrimônio Líquido	880.436,71
Total do Patrimônio	880.436,71

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, foram aprovadas em 02 de Outubro de 2023

SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 000650
CNPJ 07.259.566/0001-81 NIRE 21200575551 DATA: 11/03/2005
R. das Laranjeiras, 1967, Centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

Folha 017

e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA é uma empresa que:

. Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

. Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

. Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

.Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

.Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

João Lisboa/MA, 02 de outubro de 2023

Raimunda de Sousa Matos
Sócio Administrador
CPF 319.501.323-15

José Rodrigues de Lima Neto
Contador
CPF 365.688.133-20
CRC-9894/MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31950132315	RAIMUNDA DE SOUSA MATOS
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2023 12:42 SOB Nº 20231256558.
PROTOCOLO: 231256558 DE 03/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314470470. CNPJ DA SEDE: 07259566000181.
NIRE: 21200575551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.